



VIAS SEGURAS PARA REFUGIADOS II

**Estudo de OCDE-ACNUR sobre soluções de
países terceiros para refugiados**

Admissões para fins de reunificação familiar, educação e emprego
entre 2010 e 2019

Este documento foi preparado em conjunto pela OCDE e pelo ACNUR. Os argumentos e opiniões aqui expressos não refletem necessariamente os pontos de vista oficiais dos países membros da OCDE ou do ACNUR. Este documento é para distribuição geral. Todos direitos reservados. Reproduções e traduções são autorizadas, desde que a fonte seja reconhecida, exceto para propósitos comerciais.



© Organisation for Economic Co-operation and Development, Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, março de 2021

Imagem da capa: Após 1 ano e 3 meses de separação, Ahmad e sua família finalmente se reuniram na Holanda em 2020.

Crédito fotográfico: © UNHCR /Marieke van der Velden



A tradução e publicação deste relatório em português foi possível graças ao apoio da Iniciativa de Reassentamento Sustentável e Vias Complementares (CRISP).

SUMÁRIO

5	Prefácio
7	1. Destaques de uma década (2010-2019)
8	2. Histórico
10	3. Metodologia e escopo
13	4. Limitações de dados
13	4.1. Superestimativa
14	4.2. Subcobertura e subestimação
14	5. Análise das tendências de admissão
15	5.1. Por tipo de permissão
16	5.2. Por país de destino
19	5.3. Por população
28	6. Recomendação aos Estados para melhorar a coleta de dados sobre vias complementares de admissão
29	7. Conclusão
31	Referências
34	Anexo I - Conformidade dos dados coletados com as definições
38	Anexo II - Dados por nacionalidade e país de destino, 2019
41	Anexo III - Dados por nacionalidade e tipo de autorização, 2010-2019
42	Anexo IV - Dados por tipo de autorização e país de destino, 2010 – 2019

PREFÁCIO

Em julho de 2019, a comunidade global lançou a Estratégia de Três Anos sobre Reassentamento e Vias Complementares prevista no Pacto Global para Refugiados. A estratégia estabelece uma meta de 10 anos para reassentar um milhão de refugiados e admitir dois milhões de refugiados por vias complementares até 2028.

2020 foi desafiador para a proteção dos refugiados e a busca de soluções, incluindo no progresso em direção a esses objetivos. Enquanto o conflito e a perseguição continuavam a forçar as pessoas a fugir de seus países, a crise do COVID-19 impactou a capacidade dos refugiados de acessar reassentamento e vias complementares. Restrições severas de movimentação local e internacional entraram em vigor; as embaixadas suspenderam seus serviços de visto; refugiados prestes a partir para países terceiros ficaram presos devido aos controles de saúde e segurança e ao cancelamento de voos internacionais.

No entanto, a crise também ofereceu uma oportunidade para inovar como os refugiados acessam os sistemas de admissão legal. Os avanços tecnológicos permitiram o processamento remoto dos pedidos de visto e muitos Estados demonstraram maior flexibilidade nos casos de reunificação familiar. As parcerias com várias partes interessadas também foram fortalecidas para encontrar soluções administrativas razoáveis e práticas. Além disso, os países e as comunidades reconheceram o valor da resiliência e do capital humano que os refugiados trazem, especialmente no setor da saúde, permitindo um credenciamento renovada da experiência.

Este estudo conjunto realizado pela OCDE e o ACNUR apresenta uma visão geral das vias de admissão segura usadas por pessoas de interesse do ACNUR em grupos populacionais específicos na década anterior à crise de Covid (2010-2019). O relatório mostra uma tendência encorajadora: mais de 1,5 milhão de pessoas chegaram aos países da OCDE no período, e as metas estabelecidas na Estratégia de Três Anos para 2019 foram cumpridas. Além de acompanhar o progresso, o estudo fornece uma base sólida de evidências de como continuar a avançar na implementação da estratégia.

Para cumprir o objetivo do Pacto Global sobre Refugiados de maior compartilhamento de responsabilidades e superar os desafios apresentados pelo COVID-19, são necessários esforços adicionais da comunidade internacional. Isso inclui um papel para os Estados e o setor privado, academia, sociedade civil e as próprias comunidades na oferta ativa de oportunidades e no apoio à admissão, recepção e integração de refugiados. As lições e avanços feitos durante 2020 devem ser reforçados e servir de apoio a um aumento das vias de admissão para pessoas habilitadas e talentosas que por acaso sejam refugiadas.



Stefano Scarpetta

Diretor de Emprego, Trabalho e Assuntos Sociais, **OCDE**

:



Gillian Triggs

Alto Comissário Assistente para Proteção **ACNUR**



Coordenador de Corredores Humanitários da Federação de Igrejas Evangélicas, Simone Scotta, (esquerda), ajuda Ammar Issa, 48, um refugiado palestino da Síria, com suas malas, no aeroporto de Fiumicino, em Roma. **Crédito fotográfico:** © UNHCR/Alessandro Penso

...

1

Destaques de uma década

(2010-2019)

 **1,5**
milhão de pessoas

chegaram aos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e ao Brasil para fins familiares, de trabalho e de estudo ao longo de 10 anos.

 **156.000**
pessoas chegaram apenas em 2019,

em comparação com a meta de 120.000 definida para 2019 pela Estratégia de Três Anos sobre Reassentamento e Vias Complementares.



2.5:1

A razão entre as autorizações de residência concedidas pela primeira vez para fins de família, trabalho e educação para refugiados de sete nacionalidades abrangidos pelo relatório em relação ao número total de pessoas reassentadas das mesmas nacionalidades.

 **As autorizações familiares representam**

67 por cento

de todas as autorizações concedidas ao longo da década.



Os custos e os requisitos de documentação, entre outras barreiras, continuam a impedir as famílias de serem reunidas e os refugiados talentosos e qualificados de terem acesso às oportunidades.

2 Histórico

Desde 2018, a Divisão de Migração Internacional da OCDE e a Divisão de Proteção Internacional do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) têm trabalhado juntos para permitir a coleta sistemática, o compartilhamento e a análise de dados relacionados à disponibilidade e uso de vias complementares de admissão para países terceiros. Este projeto, que reforça a base de evidências da ação coletiva neste campo, faz parte de uma colaboração contínua entre a OCDE e o ACNUR sobre a proteção e integração de refugiados e o desenvolvimento de vias regulares e seguras para que tenham acesso a proteção e soluções.

Da mesma forma que a “Declaração de Nova York para Refugiados e Migrantes” de 2016, o “Pacto Global sobre Refugiados” (GCR) adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, ressalta a importância da cooperação internacional e a necessidade de promover uma partilha mais previsível, equitativa e sustentável responsabilidade pela proteção e soluções para os refugiados. Como parte do GCR e da Declaração de Nova York, os Estados (juntamente com a sociedade civil, organizações não governamentais (ONGs) internacionais e nacionais, o setor privado e outros) se comprometeram a expandir o acesso a soluções de países terceiros, incluindo oportunidades de reassentamento e vias complementares para a admissão segura de refugiados em países terceiros. Os Estados, portanto, concordaram em disponibilizar aos refugiados uma ampla gama de oportunidades, que são complementares às abordagens há muito estabelecidas para soluções de países terceiros, como o reassentamento. Esse compromisso foi ainda mais elaborado na Estratégia de Três Anos sobre Reassentamento e Vias Complementares lançada em maio de 2019, que fornece diretrizes para a abordagem de múltiplas partes interessadas e multissetorial para expansão das vias complementares de admissão, fortalecendo as existentes e tornando-as **mais acessíveis e confiáveis e previsíveis**.

No entanto, conforme sublinhado na Estratégia de Três Anos, “ao contrário do reassentamento, os dados globais de base sobre vias complementares não estão disponíveis”. Esta segunda edição do relatório estatístico “Vias seguras para refugiados” visa fornecer uma referência indicativa. O relatório estatístico conjunto inicial, lançado em dezembro de 2018, foi a primeira tentativa sistemática de coleta e análise de dados sobre o uso de vias legais seguras por refugiados na região da OCDE e globalmente.

O relatório enfoca a reunificação familiar e vias não humanitárias, como admissões relacionadas à educação e ao emprego, que podem fornecer aos refugiados acesso progressivo a soluções. Outras vias de admissão, como vias humanitárias¹ e vias de indicação ou patrocínio², não foram consideradas neste relatório, pois ainda não existem dados comparáveis suficientes disponíveis.

Embora reconheça as limitações dos dados disponíveis e na ausência de outros dados comparáveis, a Estratégia de Três Anos usou os resultados do primeiro relatório “Vias seguras para refugiados” para estabelecer uma meta global em vias complementares de dois milhões de refugiados admitidos por meio de vias complementares até o final de 2028.

A implementação e medição do progresso em relação ao objetivo das vias complementares dependerá do desenvolvimento de uma base de evidências mais robusta. Nem o ACNUR nem a OCDE coletam esses dados sistematicamente. Esse processo conjunto de coleta de dados OCDE-ACNUR, com o apoio dos Estados, visa preencher progressivamente essa lacuna. A análise e avaliação aprimoradas de dados relacionados ao uso de vias de admissão regulamentadas e seguras por refugiados deverão informar e auxiliar no desenvolvimento de políticas e respostas programáticas. Isto, por sua vez, apoiará a construção de sistemas previsíveis necessários para expandir, melhorar o acesso e desenvolver soluções de países terceiros.

1. Isso inclui admissões por meio de vistos humanitários e outros programas de admissão humanitária, como os Corredores Humanitários que operam na Itália, França, Bélgica e Andorra.

2. Estes são programas específicos que permitem que indivíduos, grupos de indivíduos ou organizações se envolvam diretamente nos esforços de admissão de refugiados, identificando, selecionando e apoiando a entrada e a permanência de indivíduos referenciados não indicados pelo ACNUR. O patrocínio pode incluir a prestação de apoio financeiro, emocional, social e/ou de estabelecimento para viajar e se estabelecer em um país terceiro. Exemplos de programas indicados ou patrocinados são o Programa de Patrocínio Privado de Refugiados (PSR) do Canadá ou o Programa Humanitário Especial (SHP) da Austrália.

Vias complementares no “Pacto global sobre refugiados” (parágrafos 7, 47, 94-96)

7.

Os objetivos do pacto global como um todo são: (i) aliviar as pressões sobre os países anfitriões; (ii) aumentar a autossuficiência dos refugiados; (iii) **expandir o acesso às soluções de países terceiros**; e (iv) apoiar condições nos países de origem para o retorno com segurança e dignidade. O pacto global buscará atingir esses quatro objetivos interligados e interdependentes por meio da mobilização de vontade política, uma base ampliada de apoio e acordos que facilitem contribuições mais equitativas, constantes e previsíveis entre os Estados e outras partes interessadas relevantes.

...

47.

A melhoria dos dados e evidências também deverá apoiar os esforços para alcançar soluções. Dados e evidências deverão ajudar no desenvolvimento de políticas, investimentos e programas de apoio à repatriação voluntária e reintegração de repatriados nos países de origem. Além disso, **os Estados, o ACNUR e outras partes interessadas relevantes trabalharão para permitir a coleta, compartilhamento e análise sistemática de dados desagregados relacionados à disponibilidade e uso de reassentamento e vias complementares para admissão de pessoas com necessidades de proteção internacional**; e compartilhar boas práticas e lições aprendidas nesta área.

...

94.

Como complemento ao reassentamento, **outras vias de admissão de pessoas com necessidades de proteção internacional podem facilitar o acesso à proteção e/ou soluções**. É necessário garantir que essas vias sejam disponibi-

lizadas de forma mais sistemática, organizada, sustentável e com perspectiva de gênero, que contenham salvaguardas de proteção adequadas e que o número de países que oferecem essas oportunidades seja ampliado de modo geral.

...

95.

A estratégia de três anos de reassentamento também incluirá vias complementares de admissão, com vistas a aumentar significativamente sua disponibilidade e previsibilidade. Serão solicitadas contribuições dos Estados, com o apoio das partes interessadas relevantes, para facilitar procedimentos eficazes e vias de referência claras para reunificação familiar ou para estabelecer programas de patrocínio privado ou comunitário que são adicionais ao reassentamento regular, incluindo programas baseados na comunidade promovidos por meio do Iniciativa Global de Patrocínio para Refugiados (GRSI). Outras contribuições em termos de vias complementares podem incluir vistos humanitários, corredores humanitários e outros programas de admissão humanitária; oportunidades educacionais para refugiados (incluindo mulheres e meninas) por meio da concessão de bolsas de estudo e vistos de estudante, inclusive por meio de parcerias entre governos e instituições acadêmicas; e oportunidades de mobilidade laboral para refugiados, incluindo através da identificação de refugiados com as competências necessárias nos países terceiros.

...

96.

Serão buscadas contribuições para apoiar o compartilhamento de boas práticas, lições aprendidas e desenvolvimento de capacidade para novos Estados que considerem tais esquemas (ver acima, parágrafo 47).

Quadro 2:

Desafios de dados identificados na Estratégia de Três Anos sobre Reassentamento e Vias Complementares (páginas 9 e 25)

Vias complementares: barreiras de acesso, coordenação limitada e falta de dados

Os dados relativos à disponibilidade e utilização de vias complementares estão incompletos.

Os sistemas atuais não são projetados para capturar informações holísticas sobre os perfis, habilidades e conhecimentos dos refugiados para facilitar o acesso a vias complementares, nem para capturar dados sobre admissões de refugiados através das vias existentes.

...

Objetivo 2, ação capacitadora 4. Usar dados e ferramentas inovadoras para facilitar o acesso de refugiados por meio de:

- desenvolvimento de ACNUR e mecanismos do Estado para coletar e analisar dados abrangentes sobre a disponibilidade e uso de vias complementares;

- sistemas de dados aprimorados para capturar informações sobre refugiados, perfis, habilidades e conhecimentos;
- ferramentas para combinar perfis e habilidades de refugiados com oportunidades de vias complementares existentes;
- ferramentas digitais e outras de comunicação para tornar as informações sobre as vias complementares mais amplamente disponíveis para os refugiados;
- plataformas on-line e outras baseadas na web para ajudar os refugiados a ter acesso a recursos de treinamento educacional, linguístico
- e de habilidades para se preparar para vias complementares;
- desenvolvimento de ferramentas de monitoramento e avaliação de programas de vias complementares.

3 Metodologia e escopo

Embora em geral continuando com a metodologia do relatório conjunto de 2018, esta edição do relatório expandiu o exercício de coleta de dados de acordo com as tendências atuais de deslocamento e incluiu duas nacionalidades adicionais (iranianos e venezuelanos) e dois países receptores adicionais (Colômbia, o mais novo Estado membro da OCDE e o Brasil, cujas autoridades concordaram voluntariamente em participar neste exercício).

Para efeito de consistência e comparabilidade, os dados apresentados e analisados abrangem os nacionais da República Árabe Síria, Eritreia, Iraque, Afeganistão e Somália, com a adição de nacionais da Venezuela e do Irã, que entram em países da OCDE e Brasil com visto regular ou autorizações de permanência que podem estar relacionadas a vias complementares de admissão a países terceiros. Dada a natureza em constante mudança das necessidades



Após 5 anos de lutas financeiras e processos administrativos, há um novo começo para a mãe congoleza e suas filhas reunidas na histórica cidade francesa de Dijon. **Crédito fotográfico:** © UNHCR/Benjamin Loyseau

de asilo e tendências de reconhecimento de refugiados, essas nacionalidades foram selecionadas com base em vários indicadores e fatores, como o fato de que esses sete grupos juntos representam mais da metade dos refugiados do mundo sob o mandato do ACNUR em cada um dos anos abrangidos por esta coleta de dados (2010-2019). As nacionalidades escolhidas também apresentam altas taxas de reconhecimento de refugiados nos países da OCDE e no Brasil, variando de mais de 50% a 96% em 2019.

Para o propósito deste estudo, as autorizações são consideradas como qualquer autorização emitida pela primeira vez por um país receptor para permitir legalmente a um estrangeiro entrar ou permanecer para fins de reagrupamento familiar, trabalho ou estudo. Como no relatório anterior, os dados são coletados diretamente dos países membros da OCDE com base nas primeiras autorizações emitidas durante o período de 2010-2019. Os dados não abrangem refugiados, nem solicitantes de refúgio que legalizam sua entrada ou permanência em países da OCDE ou




no Brasil por meio do sistema de asilo. Os pedidos subsequentes para outros tipos de autorizações, incluindo renovações de permissão ou mudanças de status no país de destino, não são cobertos.

Os dados sobre autorizações familiares incluem reagrupamento familiar com beneficiários de proteção internacional (refugiados da convenção ou aqueles com proteção temporária/subsidiada) ou com outros residentes/nacionais legais que são membros da família. Os dados também incluem, potencialmente, em alguns casos raros, acompanhantes de familiares de trabalhadores migrantes ou estudantes.

Os dados sobre a migração laboral cobrem principalmente autorizações temporárias de trabalhador estrangeiro, mas também podem incluir, em alguns casos, pessoas a quem foi concedida residência permanente no contexto de programas de assentamento qualificado ou vistos econômicos. Os dados sobre os alunos referem-se a autorizações concedidas para fins de estudo e vistos para bolsas de estudos do ensino secundário e superior.

Tabela 1.

População mundial de refugiados e venezuelanos deslocados para o exterior pelo país de origem (dados de final do ano)³⁴

País de origem	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Afganistão	3.054.709	2.664.436	2.586.152	2.556.502	2.596.270	2.666.305	2.501.457	2.624.266	2.681.269	2.728.858
Eritreia	222.460	251.954	285.371	308.236	363.092	407.449	457.262	486.217	507.267	505.134
Irã	68.791	72.361	75.940	75.070	82.191	84.950	94.100	118.637	129.940	129.675
Iraque	1.683.579	1.428.308	746.206	401.466	369.954	264.094	316.063	362.542	372.342	344.478
Somália	770.154	1.077.048	1.136.719	1.121.770	1.106.434	1.123.156	1.012.326	986.397	949.652	905.122
Síria	18.452	19.931	729.022	2.468.332	3.887.491	4.873.243	5.524.515	6.310.514	6.654.386	6.616.994
Venezuela	6.701	7.577	8.208	8.395	8.009	7.454	7.537	9.273	2.613.993	3.675.494
	4.724.835	4.883.189	4.930.339	4.759.508	5.971.875	6.684.634	7.272.067	9.043.754	9.044.660	9.122.347
	10.549.681	10.404.804	10.497.957	11.699.279	14.385.316	16.111.285	17.185.327	19.941.600	22.953.509	24.028.102
	55%	53%	53%	59%	58%	59%	58%	55%	61%	62%

Todos os outros países de origem
 Total
 Sete nacionalidades como porcentagem da população global de refugiados

3 Os venezuelanos deslocados para o exterior são pessoas de origem venezuelana que precisam de proteção internacional segundo os critérios contidos na Declaração de Cartagena, mas que não solicitaram asilo no país em que se encontram. Independentemente do status, os venezuelanos deslocados para o exterior demandam proteção contra retornos forçados e acesso a serviços básicos. O ACNUR começou a reportar sobre os venezuelanos deslocados para o exterior como uma categoria separada de 2018 em diante. O número de venezuelanos na Tabela 1 inclui tanto as pessoas que se enquadram na categoria de venezuelanos deslocados para o exterior quanto aqueles que foram reconhecidos como refugiados após passarem por um processo de asilo.

4 Nota: Todos os números excluem os refugiados do Estado da Palestina sob o mandato da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Próximo (UNRWA).

4 Limitações de dados

As vias complementares destinam-se a complementar o reassentamento de refugiados, oferecendo vias de admissão segura e legal para refugiados e outras pessoas com necessidade de proteção internacional que se encontram fora de seu país de origem e procuram oportunidades em um país terceiro⁵. As vias complementares de admissão são um mecanismo de partilha de responsabilidades e devem contribuir para uma abordagem progressiva das soluções.

Para ser capaz de refletir as admissões por vias complementares no espírito do GCR, seriam incluídos indivíduos com necessidade de proteção internacional admitidos em um país da OCDE para fins de reunificação familiar, emprego ou educação, após uma estada inicial em um primeiro país de asilo onde procuraram proteção. No entanto, geralmente não é possível distinguir nos dados disponíveis se os destinatários das autorizações de família, trabalho e estudo chegaram diretamente de seus países de origem ou fugiram para outro país. Os números apresentados neste relatório são, portanto, indicativos de admissões de refugiados por vias complementares, com a ressalva de que também podem incluir pessoas que foram admitidas diretamente de um dos sete países de origem (Afeganistão, Eritreia, Irã, Iraque, Somália, Síria, Venezuela) e, portanto, pode não ter cruzado uma fronteira internacional para atender à definição de refugiado antes de chegar a um país da OCDE.

As estatísticas do governo sobre autorizações de residência pela primeira vez ou outras fontes de dados administrativos em geral não permitem que refugiados, pessoas em uma situação semelhante à de refugiado ou pessoas com antecedentes de refugiado⁶ sejam identificados, a menos que possuam asilo ou permissão humanitária. Dadas as altas taxas de reconhecimento de asilo (50 por cento ou mais

por um ano) de nacionais dos sete países de origem considerados, pode-se, no entanto, presumir que um grande número de indivíduos contados neste estudo teria um pedido de refúgio bem fundamentado.

Vias de admissão adicionais, como vias humanitárias e vias de patrocínio nomeadas, não foram consideradas neste relatório, pois ainda não há dados comparáveis suficientes disponíveis e a comparabilidade total entre os países receptores da OCDE e o Brasil não é garantida para essas vias.

Além do resumo abaixo de fontes específicas de superestimação e subestimação de autorizações para este relatório, o Anexo I contém uma descrição detalhada da conformidade dos dados coletados com as definições por tipo de permissão e país anfitrião.

4.1 Superestimativa

Os dados relativos às primeiras autorizações concedidas foram considerados para este exercício e, quando possível, as renovações de autorizações ou mudanças de status no país de destino não foram incluídas. No entanto, em alguns casos, as renovações de permissão não puderam ser removidas dos números (Dinamarca, Nova Zelândia, Estados Unidos da América). Mudanças de status também podem ser incluídas. Como resultado, existe o risco de que as pessoas que obtiveram uma permissão temporária inicial (em particular estudantes e trabalhadores temporários) apareçam uma segunda vez nas estatísticas se nos anos subsequentes tiverem obtido uma permissão de um tipo diferente, como um emprego ou permissão familiar.

Há também o risco de que o número de autorizações familiares emitidas tenha sido superestimado nos casos em que cônjuges e filhos que

5. País terceiro: um estado receptor diferente do país de origem e do país de residência atual em que uma pessoa está buscando proteção.

6. Para obter mais informações, consulte as definições e conceitos contidos nas "Recomendações internacionais sobre estatísticas de refugiados" de 2018, preparadas pelo Grupo de Especialistas em Estatísticas de Refugiados e Pessoas Internamente Deslocadas disponível em https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/International-Migration/2018_1746_EN_08-E.pdf

acompanharam o requerente de asilo principal receberam permissão de residência familiar em vez de “status de refugiado derivado”⁷ (também chamado de “status de consequência”). Os estrangeiros nascidos no país, caso não recebam a cidadania do país de residência no momento do nascimento, são incluídos por alguns países sob a permissão de residência de seus pais. Este tipo de erro de medição foi identificado na Bélgica, Grécia e Polônia, mas também pode aplicar-se a alguns outros países. O quanto isso afeta a medição é incerto, mas o efeito é potencialmente limitado a alguns países e principalmente a casos onde há grandes comunidades de refugiados de longa permanência.

4.2 Subcobertura e subestimação

Os dados estavam disponíveis para 35 dos 37 países da OCDE mais o Brasil. Não foi possível obter dados da República da Coreia e da Turquia. Em 2019, só a Turquia recebeu 45% da população combinada de refugiados dos sete países de origem e venezuelanos deslocados para o exterior vivendo em países da OCDE. Além disso, 17 por cento dos novos pedidos de asilo de sete nacionalidades para países da OCDE entre 2010 e 2019 foram apresentados na Turquia.

Além disso, permaneceram algumas lacunas de dados específicos: não foi possível obter informações sobre as autorizações de trabalho ou familiares concedidas pelo Brasil para 2016; não há dados sobre as autorizações concedidas a cidadãos iranianos ou venezuelanos pela Finlândia em 2010; e nenhuma informação para qualquer tipo de permissão estava disponível para o Chile em 2010 e 2011 e para a Colômbia entre 2010 e 2013. Em comparação com a lacuna de dados acima mencionada da Turquia como país anfitrião não incluída na análise, estas representam fontes relativamente pequenas de subestimação: com exceção da Finlândia, os países acima mencionados receberam menos de 1 por cento do total de pedidos de asilo apresentados por nacionais dos sete países estudados nos países da OCDE mais o Brasil nos respectivos anos.

Existe ainda uma subestimação no que diz respeito aos dados relativos a autorizações familiares: os dados obtidos para alguns países de acolhimento excluem as autorizações para reunificação familiar com uma pessoa sob proteção internacional (Japão, México) ou sob proteção internacional subsidiária (Suíça), enquanto os dados para a Irlanda excluem crianças com menos de 16 anos e os dados do Canadá excluem membros da família que se reuniram com pessoas emitidas com autorizações não humanitárias.

5 Análise das tendências de admissão

Durante o período de 2010-2019, um total combinado de quatro milhões de novos pedidos de asilo foram apresentados em países da OCDE e no Brasil por cidadãos do Afeganistão, Eritreia, Irã, Iraque, Somália, Síria e Venezuela. No mesmo período, cerca de 1,5 milhão de autorizações de residência emitidos pela primeira vez foram concedidos por países da OCDE e pelo Brasil a nacionais dos sete países por

motivos familiares, de trabalho ou de educação, sendo cerca de 156 mil apenas em 2019. Durante a década, cerca de 2,2 milhões de indivíduos da mesma nacionalidade foram reconhecidos como refugiados ou receberam uma forma subsidiária de proteção e 572.000 pessoas das sete populações envolvidas chegaram aos países da OCDE e ao Brasil por meio de programas de reassentamento.

7. O princípio da unidade familiar dá efeito à proteção da família como a unidade natural e fundamental da sociedade, conforme descrito no artigo 16 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. De acordo com este princípio, o status de refugiado pode ser concedido ao cônjuge e dependentes de uma pessoa que atenda aos critérios de refugiado. Quando os cônjuges e dependentes adquirem o status de refugiados pela aplicação do princípio da unidade familiar, eles gozam do “status derivativo”. É importante notar que “o princípio da unidade da família não funciona apenas quando todos os membros da família se tornam refugiados ao mesmo tempo. Aplica-se igualmente aos casos em que uma unidade familiar foi temporariamente perturbada pela remoção de um ou mais dos seus membros”. ACNUR, “Handbook on procedures and criteria for determining refugee status and guidelines on international protection under the 1951 Convention and the 1967 Protocol Relating to the Status of Refugees”, Capítulo VI, para 181–188, Abril 2019, HCR/1P/4/ENG/REV.4, disponível em <https://www.refworld.org/docid/5cb474b27.html>. Ver também UNHCR “Master glossary of terms”, Junho 2006, Rev.1, disponível <https://www.refworld.org/docid/42ce7d444.html>.

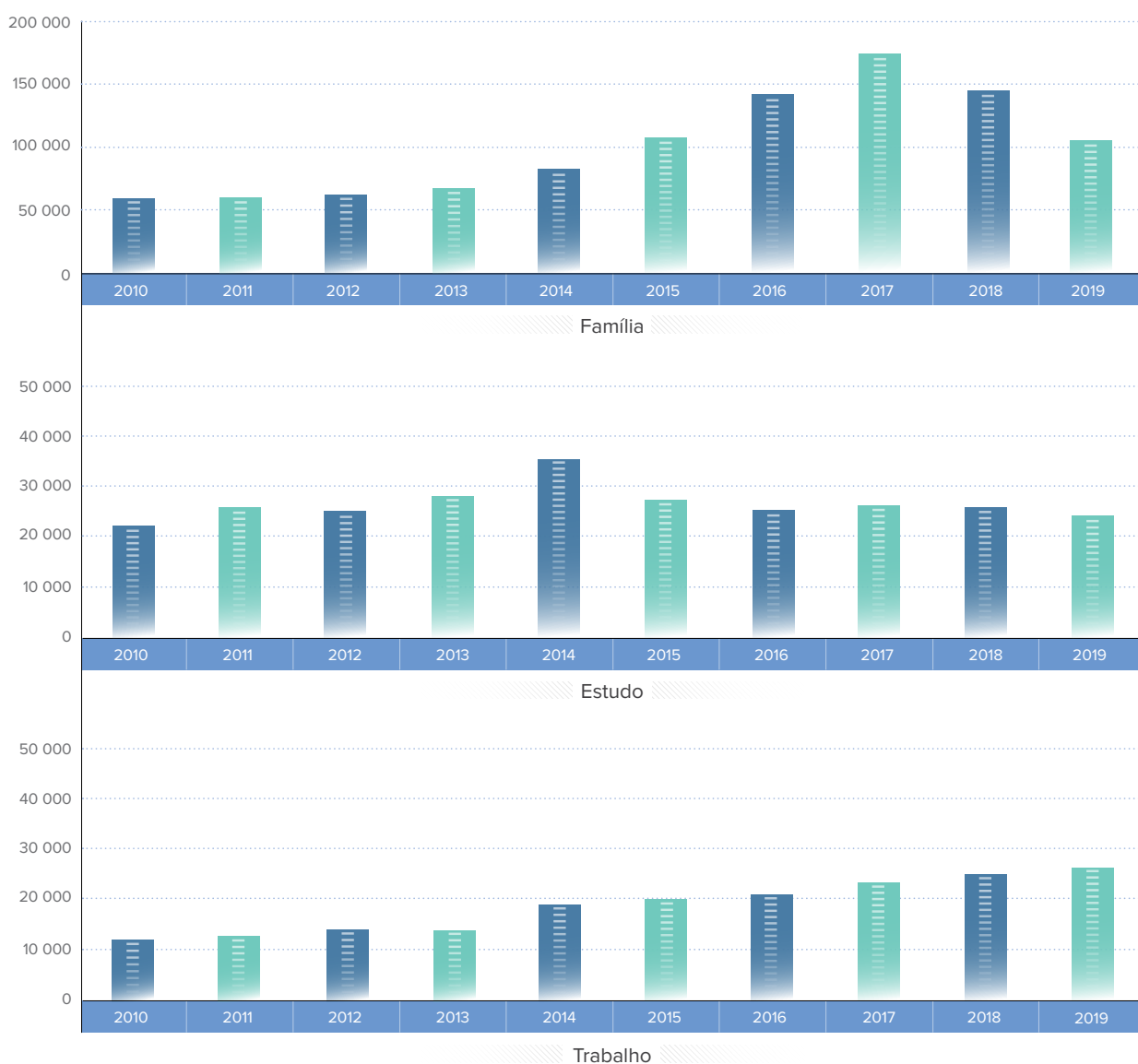
5.1 Por tipo de permissão

Em 2019, o número de autorizações de trabalho concedidas a cidadãos dos sete países de origem pesquisados aumentou e as autorizações para educação ou para reunificação familiar diminuíram, resultando em uma redução anual geral de 20

por cento. No entanto, o número de autorizações de trabalho e educação concedidas em 2019 era mais de 50 por cento maior do que o número de autorizações observado no início da década.

Figura 1.

Autorizações concedidas pela primeira vez pelos países da OCDE e pelo Brasil a cidadãos do Afeganistão, Eritreia, Irã, Iraque, Somália, Síria e Venezuela por tipo de permissão, entre 2010 e 2019 (onde os dados estão disponíveis)



Nota: Não há informações disponíveis para: autorizações concedidas pelo Brasil para fins de estudo ou familiares para o ano de 2016; autorizações concedidas pelo Chile no período de 2010–2011; autorizações concedidas pela Colômbia no período de 2010–2013; autorizações concedidas pela Finlândia a cidadãos iranianos ou venezuelanos para o ano de 2010.

As autorizações familiares representam 67 por cento de toda as autorizações concedidas e relatadas entre as sete populações no período de 2010–2019. Após atingir o pico em 2017, o número de autorizações entregue por motivos familiares voltou em 2019 ao nível de 2015 (Figura 1). Em 2019, os países da OCDE receberam um total estimado de 5,3 milhões de novos migrantes permanentes, dos quais cerca de 1,6 milhões eram familiares (excluindo membros da família de trabalhadores estrangeiros) (OCDE, 2020), o que significa que as sete populações mapeadas para este exercício representaram não menos de 9% de todas as autorizações familiares emitidas por países da OCDE por motivos familiares.

O acesso ao estudo representa 18 por cento das autorizações concedidas por razões não humanitárias às sete populações durante o período considerado. O número de autorizações concedidas para a educação diminuiu 7 por cento em 2019. Além de um aumento em 2014, o número de autorizações concedidas para educação permaneceu estável ao longo da década. Em 2019, as 24.000 novas autorizações estudos entregues às sete populações consideradas totalizaram 2 por cento do número total de autorizações de estudo emitidos pelos países da OCDE.

A permissão de trabalho foi, entre as autorizações não humanitárias emitidas, a única categoria de penalidade em ascensão em 2019 (+5 por cento). Embora, ao longo da década, apenas 13 por cento

das autorizações concedidas às sete populações consideradas fossem autorizações de trabalho, o número de autorizações concedidas por esse motivo ganhou importância relativa ano a ano na década. O número autorizações de trabalho concedidas em 2019 foi mais do que o dobro do que havia sido entregue 10 anos antes. Em 2019, pela primeira vez na década, foram entregues mais autorizações aos nacionais dos sete países pesquisados por motivos de trabalho (17 por cento) do que por motivos de estudo. Em 2019, autorizações de trabalho emitidas para as sete nacionalidades de interesse neste relatório totalizaram 4 por cento do número total de autorizações de trabalho emitidas pelos países da OCDE.

5.2 Por país de destino

No geral, em 2019, Alemanha e Suécia, seguidos pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Espanha e Estados Unidos, emitiram os maiores números de autorizações de residência para trabalho, estudo ou motivos familiares para as sete populações consideradas. Esses cinco países de destino concederam mais da metade das autorizações consideradas neste relatório. Ao longo da década, os Estados Unidos foram o país de destino número um, mas o número de autorizações concedidas caiu em 2019 pelo terceiro ano consecutivo para cerca de metade de sua média anual de 2010-2018, resultando em um quinto lugar em 2019 (Tabela 2).

...

A refugiada eritreia Negeset e seus três filhos visitam o centro de registro em Adis Abeba para obterem seus dados biométricos e seus documentos emitidos para a reunificação familiar na Noruega. Eles chegaram na Etiópia há um ano. **Crédito fotográfico:** © UNHCR/ Elisabeth Arnsdorf Haslund



Tabela 2.

Primeiras autorizações familiares, de trabalho e de estudo concedidas por país de destino para afegãos, eritreus, iranianos, iraquianos, somalis, sírios e venezuelanos, 2010-2019

Destino	Média anual 2010–2018				2019				Mudança média 2019/2010–18 (%)
	Família	Trabalho	Estudo	Total	Família	Trabalho	Estudo	Total	
Austrália	4 711	1 344	1 307	7 363	4 625	1 057	650	6 332	-14
Áustria	374	73	415	862	746	153	160	1 059	+23
Bélgica	2 642	54	159	2 855	4 156	102	250	4 508	+58
Brasil	21	529	41	591	145	693	173	1 011	+71
Canadá	430	690	2 138	3 259	930	3 011	6 769	10 710	+229
Chile	54	151	60	265	667	713	87	1 467	+454
Colômbia	5 744	5 386	1 110	12 240	3 248	6 145	659	10 052	-18
Tchéquia	100	42	120	263	62	57	198	317	+20
Dinamarca	2 530	365	158	3 054	1 051	276	290	1 617	-47
Estônia	13	9	21	44	63	110	71	244	+460
Finlândia	1 490	96	118	1 704	2 003	348	80	2 431	+43
França	687	227	878	1 793	864	525	1 001	2 390	+33
Alemanha	21 981	761	2 519	25 261	16 165	1 670	2 125	19 960	-21
Grécia	390	59	29	478	580	21	81	682	+43
Hungria	236	71	518	825	285	135	801	1 221	+48
Islândia	8	3	7	17	25	17	6	48	+179
Irlanda	186	62	662	910	120	113	127	360	-60
Israel	0	73	23	96	0	95	35	130	+35
Itália	1 718	343	1 299	3 360	1 905	106	1 279	3 290	-2
Japão	334	293	185	812	348	408	179	935	+15
Letônia	14	2	4	20	12	2	15	29	+47
Lituânia	25	16	17	58	26	4	111	141	+141
Luxemburgo	41	12	9	62	104	50	28	182	+195
México	2 616	2 003	264	4 882	4 815	1 864	180	6 859	+40
Países Baixos	2 244	93	152	2 489	5 490	239	313	6 042	+143
Nova Zelândia	427	126	148	700	330	126	120	576	-18
Noruega	3 345	111	112	3 568	3 153	156	191	3 500	-2
Polônia	70	179	329	578	180	285	240	705	+22
Portugal	225	62	52	340	1 638	427	141	2 206	+549
Eslováquia	107	135	49	291	146	81	203	430	+48
Eslovênia	14	10	7	31	55	36	8	99	+222
Espanha	5 064	1 350	1 543	7 957	11 088	2 763	1 413	15 264	+92
Suécia	18 180	1 424	609	20 214	17 351	1 542	709	19 602	-3
Suíça	578	118	288	983	756	128	280	1 164	+18
Reino Unido	9 563	918	3 578	14 059	12 624	1 059	2 042	15 725	+12
Estados Unidos	15 845	3 198	8 339	27 382	9 383	1 988	3 116	14 487	-47
Total	102 008	20 389	27 269	149 666	105 139	26 505	24 131	155 775	+4

Nota: Não há informações disponíveis para: autorizações concedidas pelo Brasil para fins de estudo ou familiar para o ano de 2016; todas as autorizações concedidas pelo Chile no período de 2010-2011; todas as autorizações concedidas pela Colômbia no período de 2010-2013; todas as autorizações concedidas pela Finlândia a cidadãos iranianos ou venezuelanos para o ano de 2010.

Na Alemanha, o país de destino número um, o número de autorizações familiares concedidas (principalmente para sírios) diminuiu em 2018 e 2019, enquanto o número de autorizações de trabalho (apenas 8 por cento dos ingressos) aumentou de forma constante ao longo da década. A Suécia continua a ser o segundo país de destino, mas também lá o número de autorizações familiares concedidas diminuiu, enquanto no Reino Unido aumentou. A Espanha concedeu mais de 11.000 autorizações familiares em 2018 e 2019 (três vezes mais do que na primeira metade da década), enquanto o número

de autorizações concedidas para trabalho ou estudo permaneceu elevado. O Canadá, o sexto país de destino, fornece principalmente autorizações de estudo às populações dos sete países pesquisados. Todos os tipos de autorizações estão aumentando rapidamente no Canadá, com cerca de 11.000 autorizações concedidas em 2019, em comparação com cerca de 2.000 na primeira metade da década. O número de novas autorizações concedidas aumentou rapidamente tanto em Portugal como no Chile, mesmo sem considerar as opções de regularização oferecidas por este aos venezuelanos (Quadro 3).

Quadro 3:

Outras autorizações de residência temporária para venezuelanos na Colômbia, Chile e Brasil

Diante de fluxos sem precedentes de venezuelanos, Brasil, Chile e Colômbia adaptaram seus regimes de migração para acomodar essas chegadas e oferecer aos venezuelanos permanência regular/legal em seu país. As autorizações emitidas para tais fins estão fora do escopo deste relatório, pois não são emitidas especificamente para fins familiares, de trabalho ou de estudo. Em vez disso, eles são baseados em motivos especiais ou humanitários e emitidos após a pessoa já ter entrado no país de destino.⁸

A Colômbia iniciou uma autorização especial de residência (Permisos especial de perma-

nencia - PEPs⁹) para os venezuelanos que já estão no país. Ao final de outubro de 2020, mais de 700.000 venezuelanos haviam regularizado sua situação no país por meio do PEP.

Da mesma forma, o Chile emitiu mais de 336.000 autorizações de trabalho para venezuelanos que entraram no país por motivos diferentes (geralmente como turistas) durante o período 2016-2019, e o Brasil emitiu mais de 100.000 autorizações de residência entre 2018 e 2019 para venezuelanos que viviam no Brasil sob a decisão especial interministerial (Autorização de residência - Portaria Interministerial n° 9).¹⁰

8. Exceto a Tarjeta de Movilidad Fronteriza (TMF) colombiana, que permite movimentos de curto prazo na região fronteira para a compra de mercadorias, e o Visto de Responsabilidade Democrática do Chile, que é concedido pelos Consulados do Chile na Venezuela (a partir de 2018) ou em países terceiros (a partir de 2019). Até o final de 2019, o Chile já havia concedido mais de 55.000 desses vistos de entrada.

9. Resolução n° 1272 de 2017 - Relacionada à implementação do PEP criado pela Resolução 5797 de 25 de julho de 2017 e ao estabelecimento do procedimento para sua emissão para cidadãos venezuelanos [Colômbia], em 28 de julho de 2017, disponível em espanhol em <https://www.refworld.org/es/docid/5d7fd167a.html>.

10. Poder Legislativo, Brasil: A Portaria Interministerial n° 9, de 14 de março de 2018, dispõe sobre a concessão de permissão de residência aos imigrantes que se encontrem em território brasileiro e sejam nacionais de país fronteira, onde o Acordo de Residência para Nacionais de Estados Partes do MERCOSUL e países associados não o seja. em vigor, a fim de ir ao encontro dos interesses da política nacional de migração. Diário da União de 15 de março de 2018, disponível em português em <https://www.refworld.org/es/docid/5aaaac654.html>.



O Projeto Habesha, do México, dá esperança aos refugiados com ambições acadêmicas. O refugiado sírio Zakariya (esquerda), 32 anos, trabalha em uma loja de consertos de telefones no acampamento Zaatari com seu amigo Hussein. Depois de oito anos vivendo em Zaatari, ele está partindo com uma bolsa de estudos apoiada pelo ACNUR e pelo México. **Crédito fotográfico:** © ACNUR/Shawkat Alharfosh

5.3 Por população

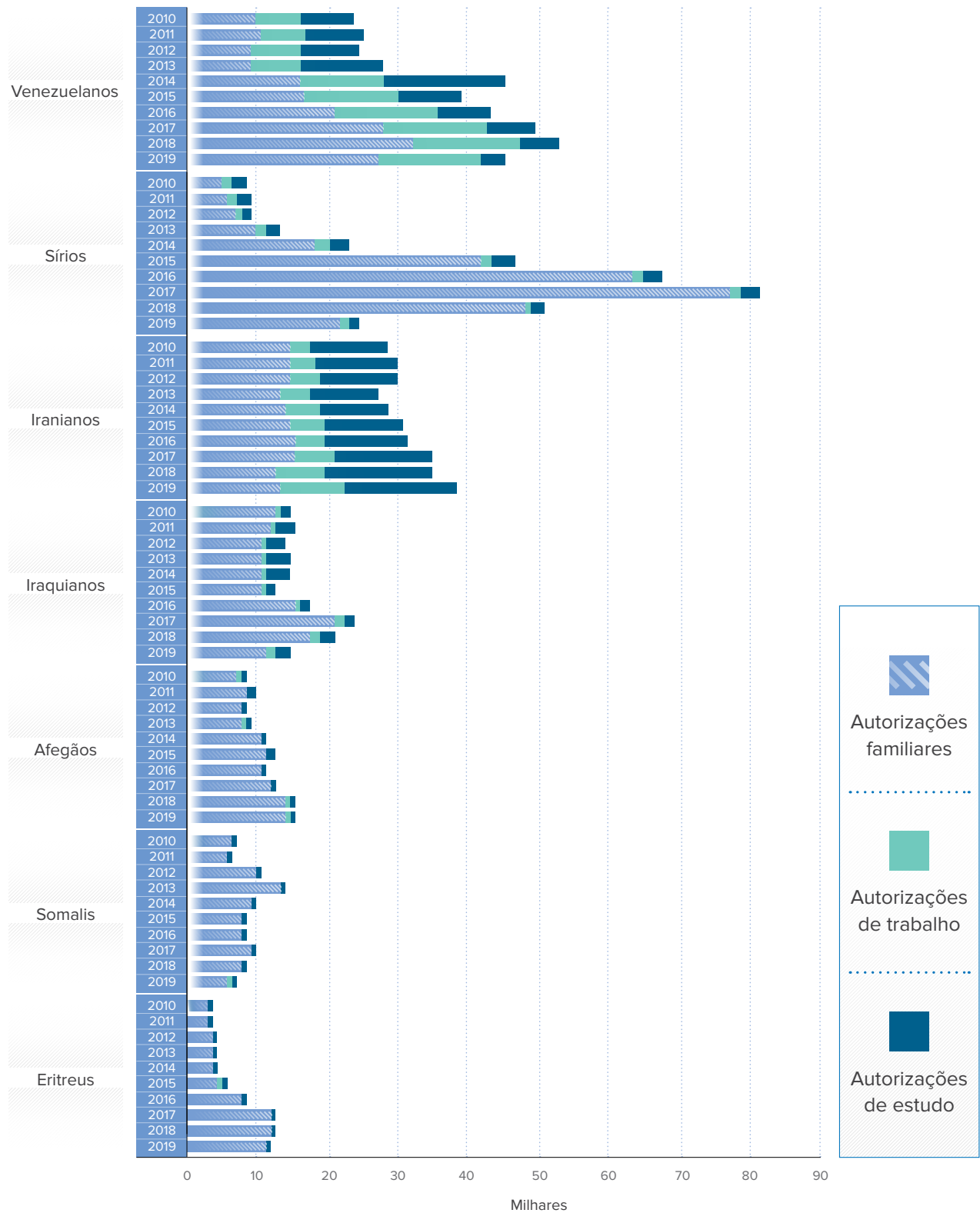
Em 2018 e 2019, os países da OCDE e o Brasil emitiram muito menos autorizações para sírios após um recorde em 2017 (81.000 autorizações recebidas naquele ano contra 24.000 em 2019). Os venezuelanos passaram para o primeiro lugar entre as sete nacionalidades pesquisadas, apesar de uma ligeira redução no número de autorizações que obtiveram em 2019 (46.000 autorizações recebidas naquele ano). O número de autorizações concedidas aos venezuelanos superou o número de autorizações concedidas aos sírios não apenas em 2018 e 2019, mas também ao longo da década. O número de autorizações concedidas a iranianos, especialmente autorizações de estudo e trabalho, aumentou constantemente desde 2016. Após um pico de interações por motivos familiares, o número de interações de iraquianos por motivos não humanitários diminuiu em 2018

e 2019. Pelo contrário, O número de autorizações concedidas aos afegãos permaneceu relativamente constante ao longo da década. Embora o número de autorizações concedidas aos eritreus tenha diminuído ligeiramente em 2019, atingiu o triplo ou o quádruplo dos níveis observados em 2010.

Somalis, eritreus, afegãos e, em menor grau, sírios, em sua maioria, entraram nos países da OCDE ou no Brasil com autorizações familiares. Frequentemente, eles se reuniam com um familiar próximo, o qual recebia alguma forma de proteção internacional. Os iranianos e venezuelanos experimentaram canais de admissão mais diversificados. Por exemplo, em 2019, 33 por cento dos venezuelanos que entraram em um país da OCDE ou no Brasil possuíam autorizações de trabalho e 42 por cento dos iranianos possuíam autorizações de estudo.

Figura 2.

Autorizações pela primeira vez concedidas por países da OCDE e Brasil por nacionalidade (Afegão, Eritreia, Irã, Iraque, Somália, Síria e Venezuela) e tipo de autorização, entre 2010 e 2019



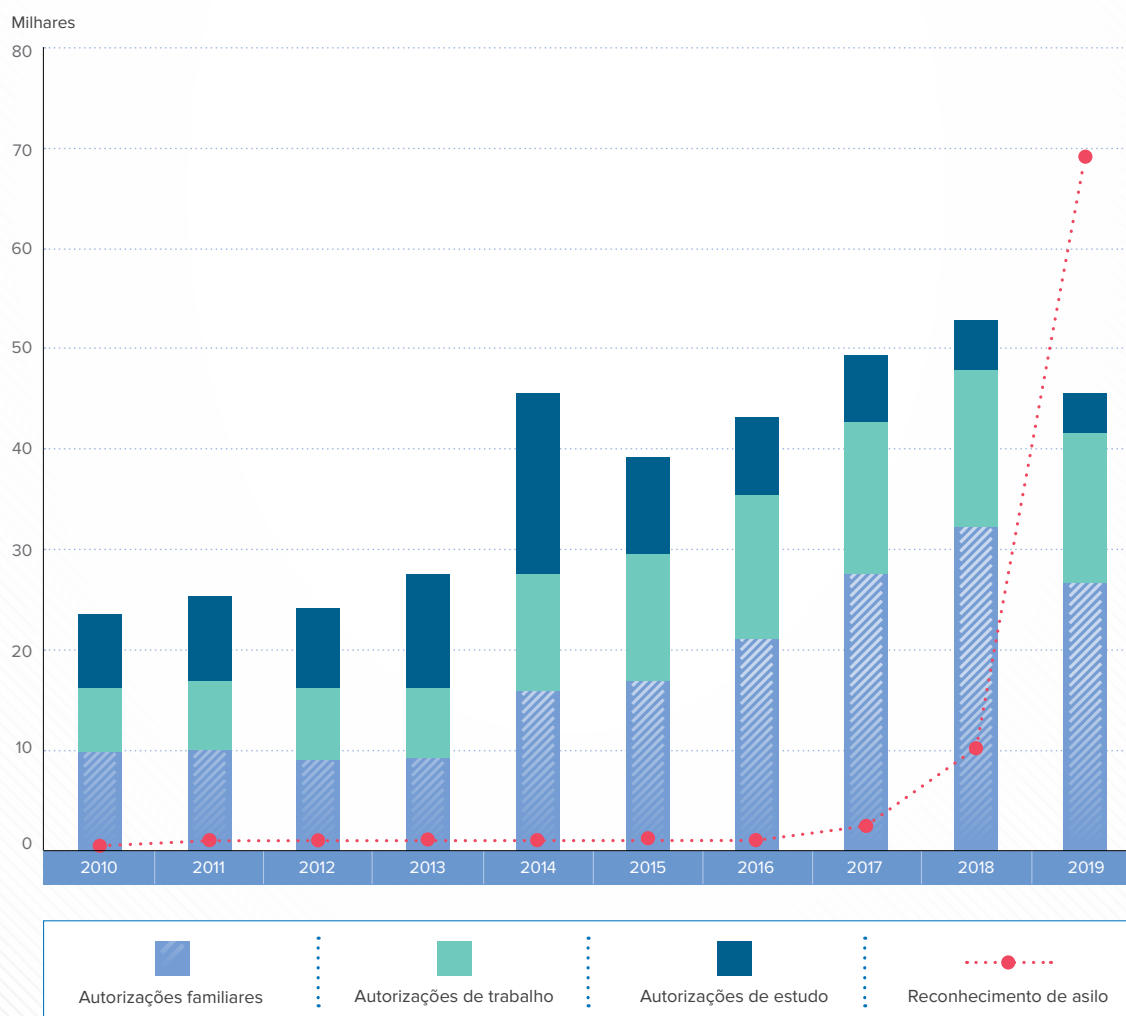
Nota: Não há informações disponíveis para: autorizações concedidas pelo Brasil para fins de estudo ou familiares para o ano de 2016; autorizações concedidas pelo Chile no período de 2010–2011; autorizações concedidas pela Colômbia no período de 2010–2013; autorizações concedidas pela Finlândia a cidadãos iranianos ou venezuelanos para o ano de 2010.

Venezuelanos

Um total de 377.000 autorizações foram emitidas para venezuelanos para trabalho, estudo e propósitos familiares entre 2010 e 2019, das quais quase metade eram autorizações familiares (47 por cento). Os Estados Unidos emitiram o maior número de autorizações aos venezuelanos no período considerado (108.000), seguidos pela Espanha (78.000), Colômbia (71.000) e México (50.000). Na maioria dos principais destinos, as emissões de todas as categorias de autorizações aumentaram até 2018, antes de diminuir ligeiramente em 2019, embora nos Estados Unidos a tendência inversa tenha sido observada após 2016 (Anexo III). O reconhecimento de asilo para venezuelanos nos países da OCDE e no Brasil (sem levar em conta a Turquia e a Coreia) aumentou vertiginosamente em 2019.

Figura 3.

Autorizações concedidas a venezuelanos e reconhecimento de asilo, 2010-2019

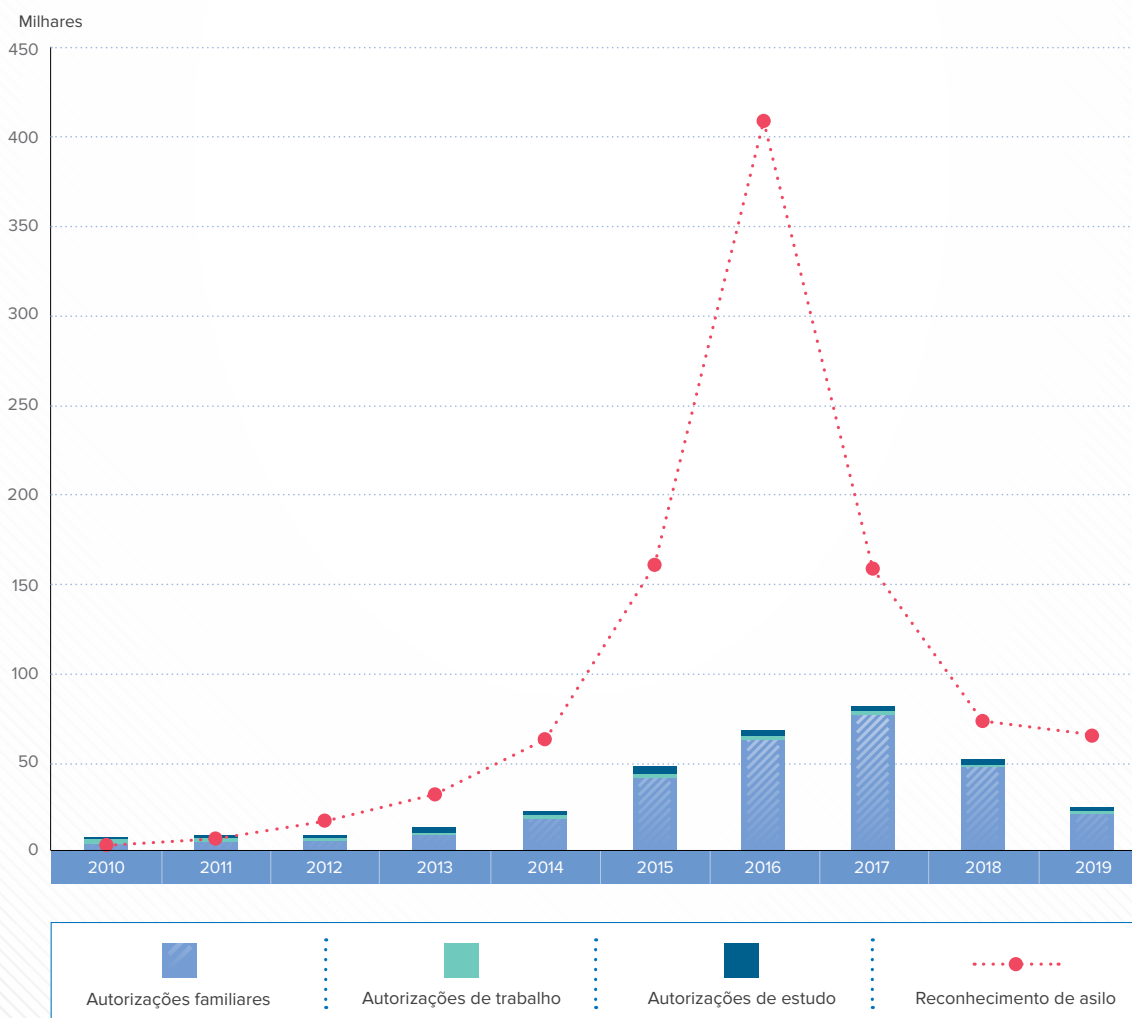


Sírios

Os sírios receberam 334.000 autorizações durante o período avaliado. A Alemanha emitiu quase metade (153.000 ou 46 por cento) de todas as autorizações para este grupo populacional, principalmente para motivos familiares e de estudo. A Suécia emitiu 65.000 autorizações familiares e 4.000 autorizações de trabalho para sírios, seguida pelos Estados Unidos, Reino Unido, Dinamarca e Bélgica, respectivamente. As emissões de autorizações para sírios diminuíram acentuadamente nos Estados Unidos a partir de 2017 e na Dinamarca a partir de 2016, enquanto nos dois maiores países de destino (Alemanha e Suécia) a tendência decrescente começou em 2018. O número de autorizações concedidas por países da OCDE e Brasil a sírios foi geralmente inferior ao número de refugiados reconhecidos, especialmente nos anos de 2015 a 2017.

Figura 4.

Autorizações concedidas a sírios e reconhecimento de asilo, 2010–2019

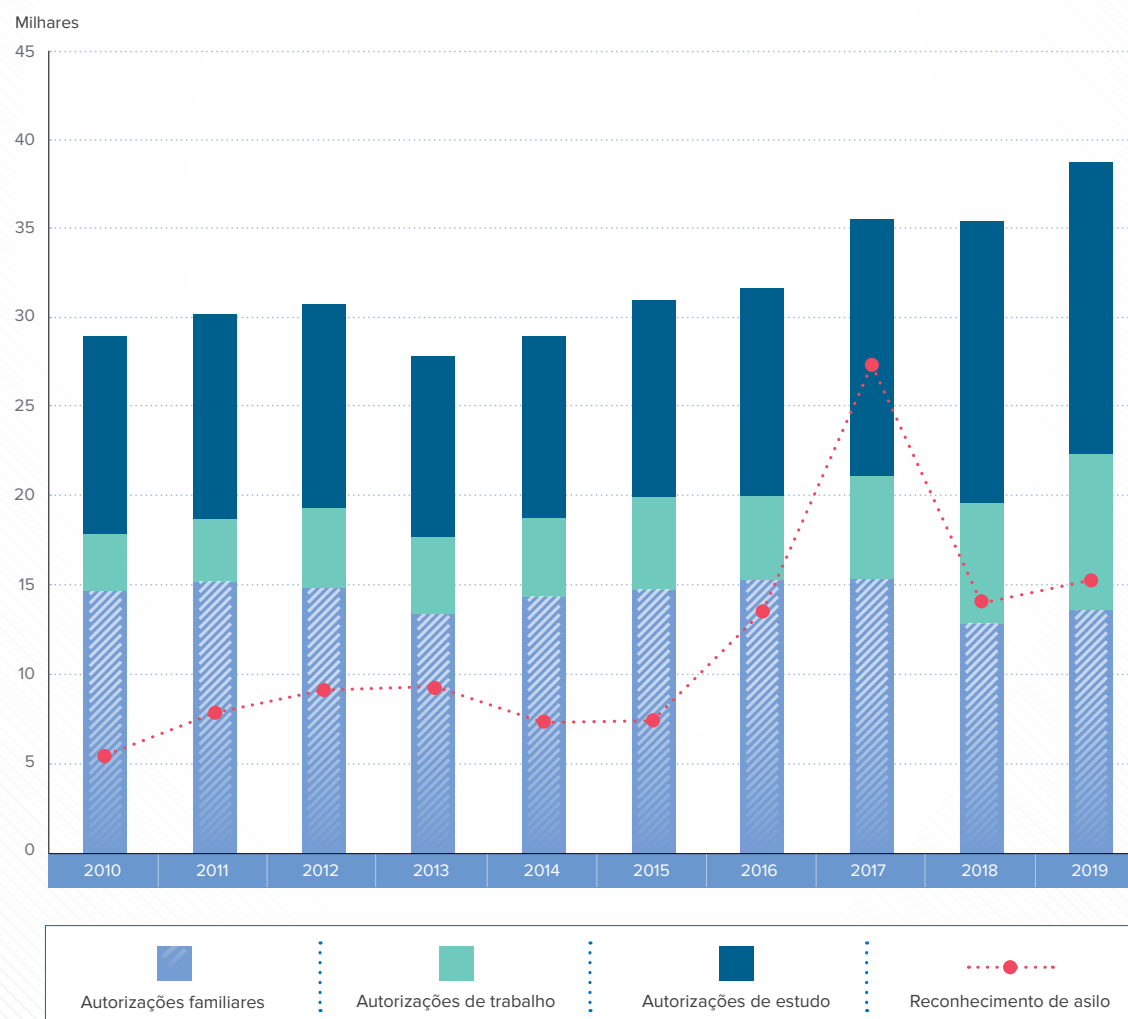


Iranianos

Ao longo da década de relatório, os iranianos receberam 315.000 autorizações, por ordem decrescente de importância, dos Estados Unidos, Reino Unido, Austrália, Canadá, Alemanha e Suécia. Em 2019, no entanto, os Estados Unidos emitiram menos autorizações não humanitárias para os iranianos do que outros destinos importantes (exceto a Austrália). Desde 2017, o Canadá se tornou o país de destino número um para trabalhadores e estudantes iranianos. Ao contrário dos sírios, o reconhecimento de asilo dos iranianos é menor do que o número de autorizações não humanitárias concedidas aos iranianos.

Figura 5.

Autorizações concedidas a iranianos e reconhecimento de asilo, 2010–2019

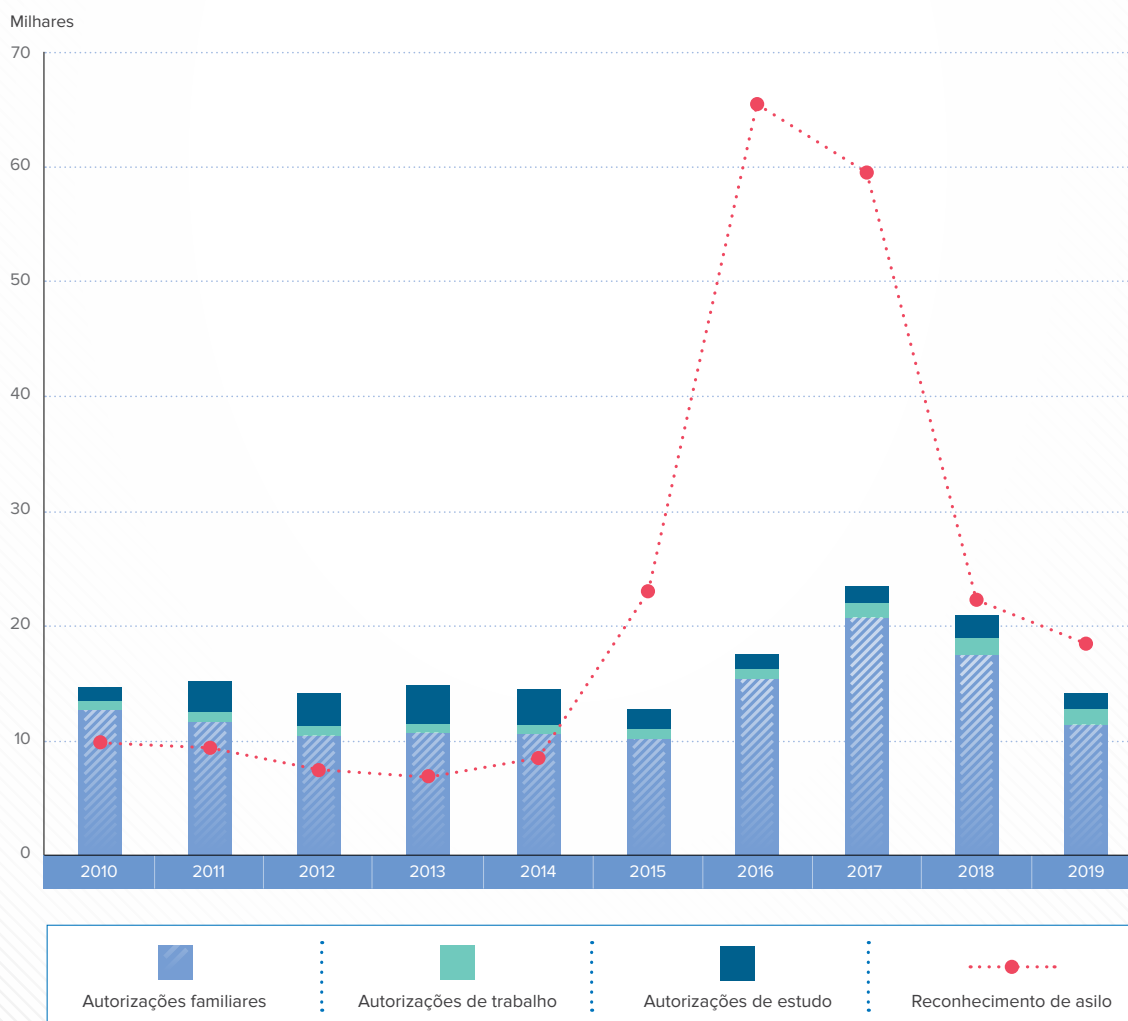


Iraquianos

Quanto aos sírios, o número de autorizações emitidas para iraquianos atingiu o pico em 2017. A Alemanha foi o país de destino número um até 2018, quando o número de autorizações emitidas para iraquianos caiu significativamente, uma tendência que continuou até 2019. Naquele ano, a Suécia e o Reino Unido emitiram mais autorizações não humanitárias aos iraquianos do que a Alemanha. Outros destinos frequentes para os iraquianos em 2019 foram Estados Unidos, Finlândia, Bélgica e Austrália. No total, ao longo da década, os iraquianos receberam 163.000 autorizações de trabalho, estudo ou pela primeira vez relacionadas à família em países da OCDE e no Brasil. Ao longo da década, o reconhecimento de asilo dos iraquianos mostrou uma variação mais ampla do que as autorizações emitidas para os iraquianos.

Figura 6.

Autorizações concedidas a iraquianos e reconhecimento de asilo, 2010–2019

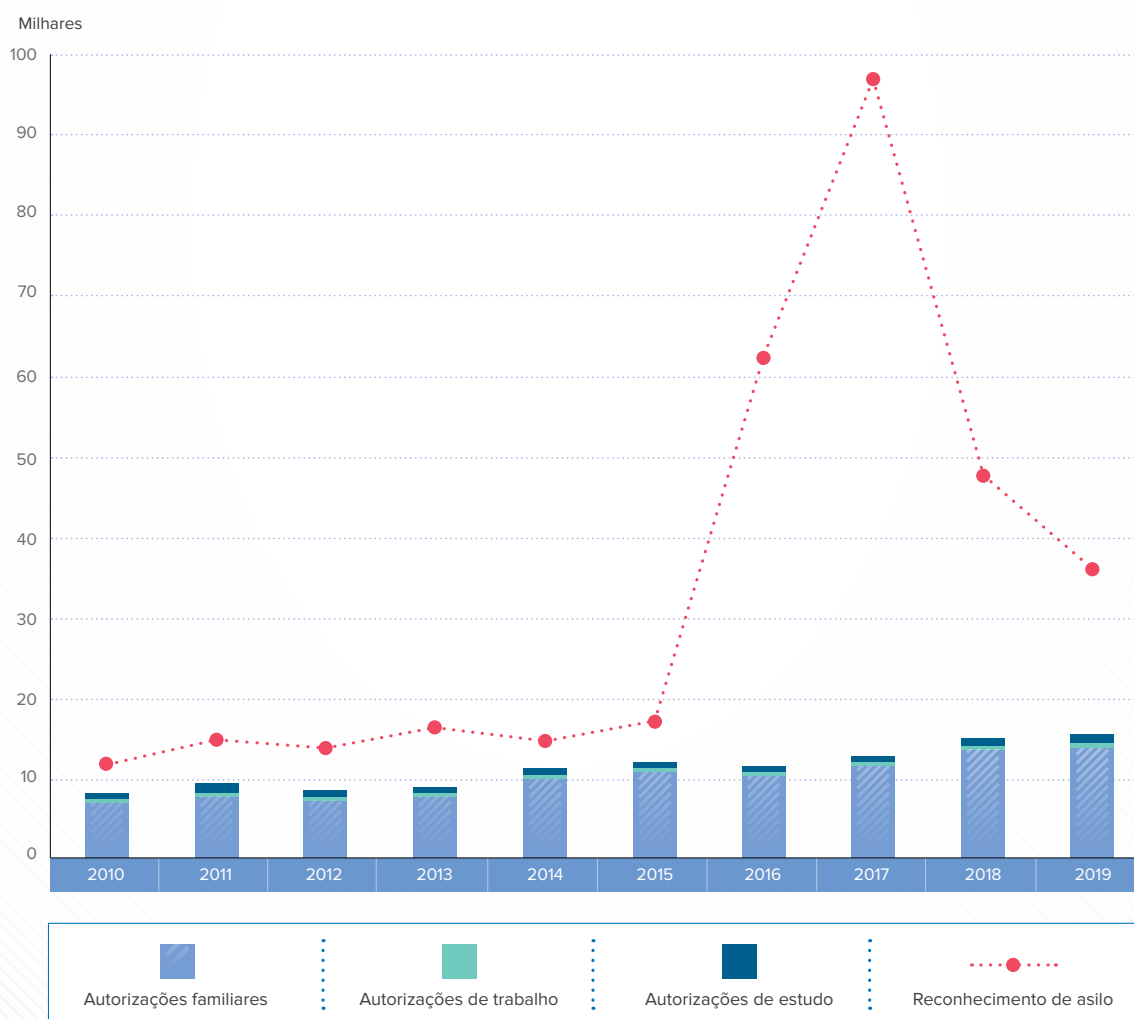


Afegãos

Um total de 114.000 autorizações foram emitidas para afegãos para trabalho, estudo e propósitos familiares ao longo da década. Embora o número de autorizações emitidas pelos países da OCDE e pelo Brasil aos afegãos tenha aumentado continuamente, os principais destinos permaneceram inalterados. O Reino Unido, a Alemanha, a Suécia, a Austrália e os Estados Unidos receberam 71% dos iraquianos que emigram, principalmente com autorização da família (90%). Como no caso dos iraquianos, o reconhecimento de asilo foi muito alto nos anos de 2016 e 2017, enquanto o número de autorizações não humanitárias emitidas permaneceu constante nesses anos.

Figura 7.

Autorizações concedidas a afegãos e reconhecimento de asilo, 2010–2019

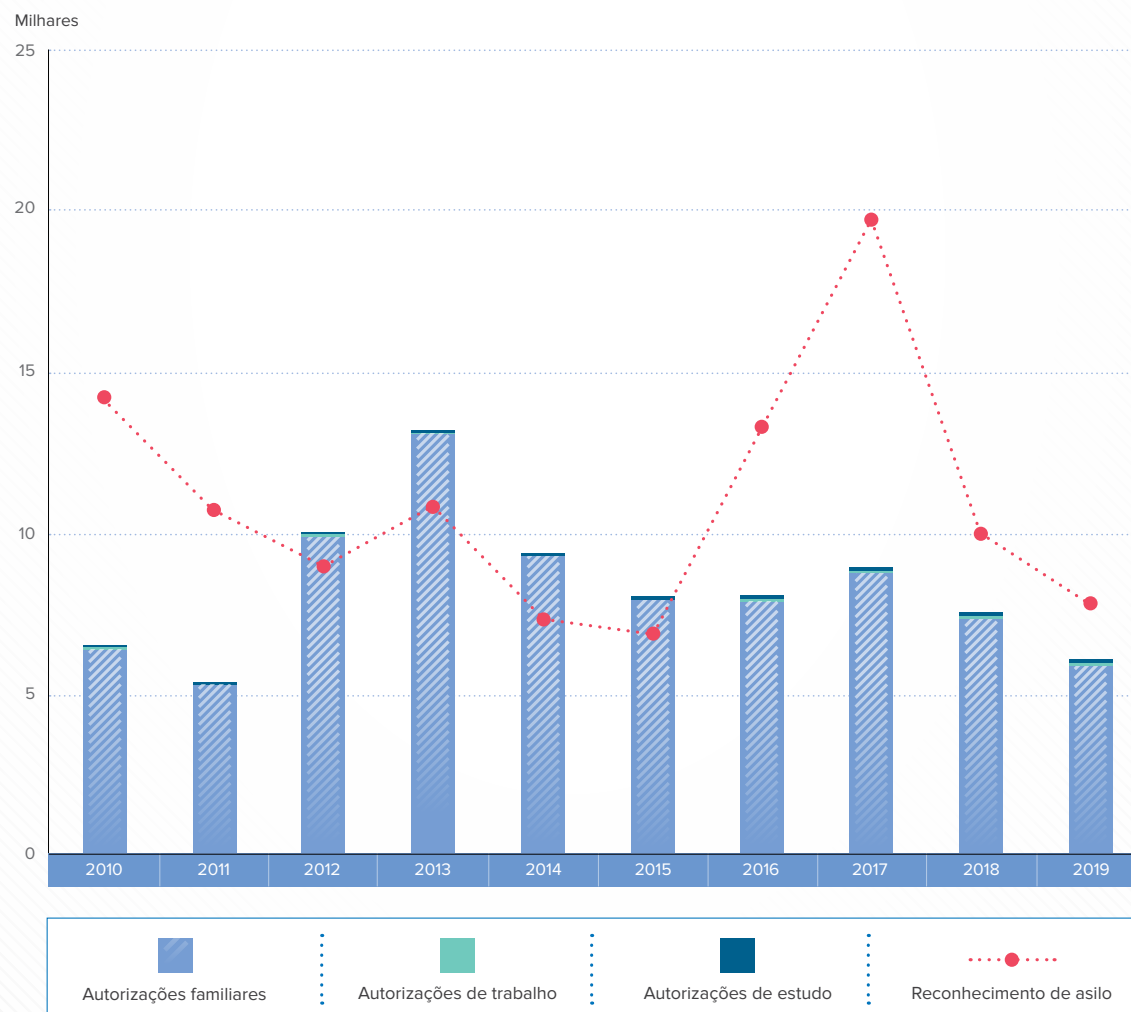


Somalis

A Suécia e os Estados Unidos receberam mais da metade dos 83.000 somalis ao longo da última década que chegaram aos países da OCDE e ao Brasil com autorizações familiares - de longe o principal motivo de admissão de cidadãos somalis. No entanto, enquanto os fluxos de somalis para os Estados Unidos e a Suécia diminuíram nos últimos anos, os fluxos para o Reino Unido e a Bélgica ganharam importância. Alemanha, Noruega e Finlândia são outros destinos importantes para a reunificação da família somali.

Figura 8.

Autorizações concedidas a somalis e reconhecimento de asilo, 2010–2019

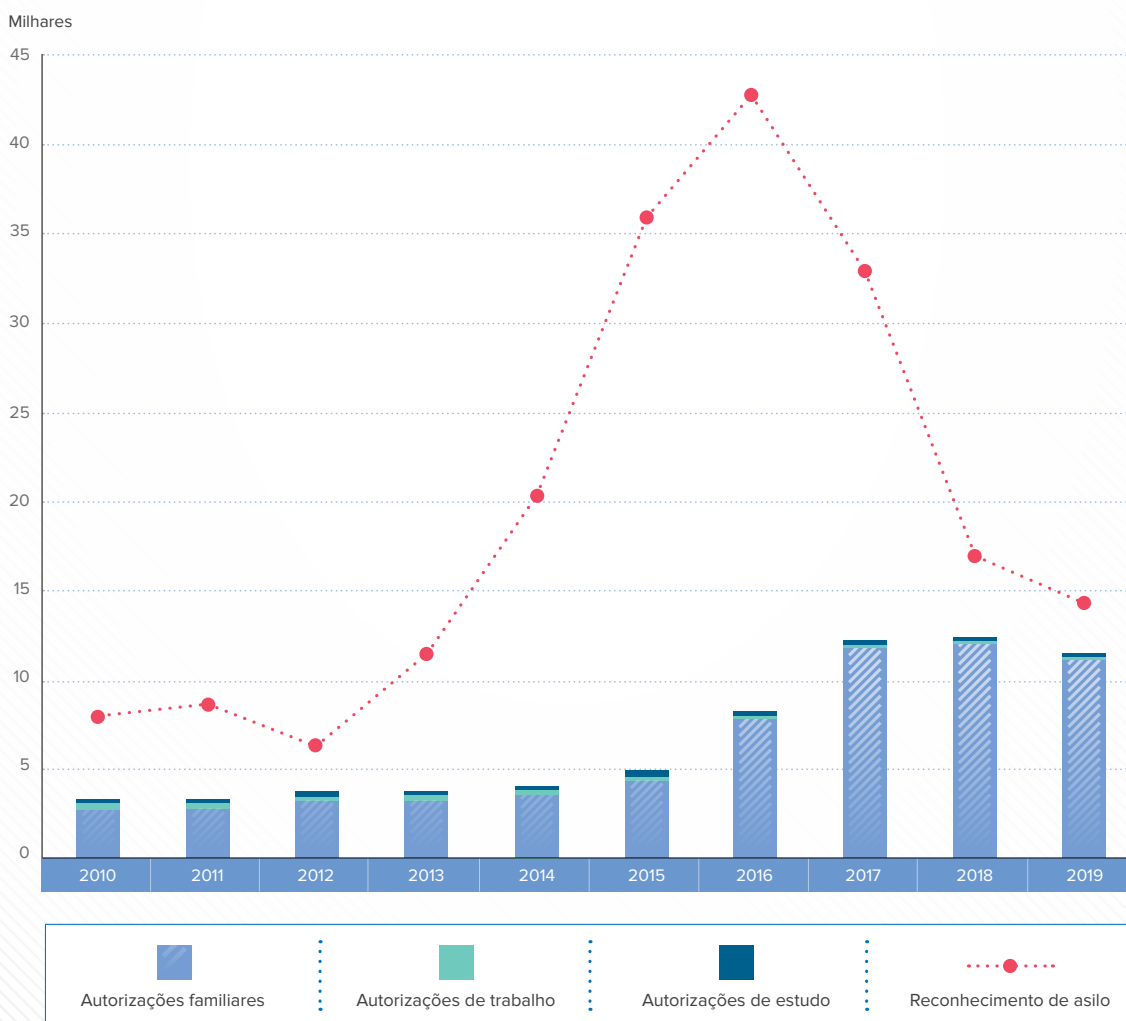


Eritreus

Um total de 67.000 autorizações foram emitidas para cidadãos da Eritreia na última década, 94 por cento das quais foram para fins de reunificação familiar. A Suécia emitiu um terço dessas autorizações e o Reino Unido 16 por cento delas. No final da década, os Países Baixos começaram a emitir autorizações para os eritreus em números crescentes, igualando o número de autorizações emitidas pelo Reino Unido. Em destinos secundários - Noruega, Estados Unidos, Alemanha e Dinamarca - o número de autorizações concedidas aos eritreus diminuiu em 2018 e 2019. Nos países da OCDE e no Brasil, o reconhecimento de asilo dos eritreus atingiu o pico em 2016 antes de cair para níveis mais próximos do número de autorizações concedidas aos eritreus por motivos familiares, de trabalho ou de educação nos anos em causa.

Figura 9.

Autorizações concedidas a eritreus e reconhecimento de asilo, 2010-2019



6 Recomendação aos Estados

para melhorar a coleta de dados sobre vias complementares de admissão

Para criar evidências mais variadas sobre as vias complementares, bem como estatísticas de migração e refugiados em geral, existem várias maneiras pelas quais os Estados podem melhorar o aproveitamento das estatísticas divulgadas.

- A coleta e disseminação de dados sobre **o país de nascimento e a cidadania como duas características distintas de uma pessoa** pode fornecer uma imagem mais clara do estoque e do fluxo da migração internacional, especialmente no que diz respeito a filhos de migrantes nativos. O país de nascimento e o país de cidadania são listados como variáveis classificatórias básicas nas “Recomendações internacionais sobre estatísticas de refugiados”¹¹ (IRRS) e como tópicos principais de migração na Divisão de Estatísticas das Nações Unidas (UNSD) “Princípios e recomendações para censos populacionais e habitacionais”¹².
- Além disso, para entender melhor as necessidades de proteção e a rota migratória de pessoas que poderiam se qualificar para soluções humanitárias ou de reassentamento, é útil coletar dados sobre **o país de residência anterior**. Isso pode ajudar a diferenciar entre aqueles que migraram diretamente de seu país de origem e aqueles que anteriormente buscaram refúgio e proteção internacional em um primeiro país de asilo.
- Para distinguir claramente entre as pessoas que precisam de proteção internacional e aquelas com histórico de refugiado¹³, recomenda-se designar os membros da família que viajam ao mesmo tempo como principais requerentes de asilo e como refugiados se uma decisão positiva for concedida. Isso retira tais membros da família do escopo das vias complementares, uma vez que eles se enquadram diretamente na categoria daqueles que precisam de proteção internacional.
- Distinguir entre autorizações pela primeira vez, renovações de autorização e mudanças de status (por exemplo, de um visto de estudo para um visto de trabalho) é importante para evitar a contagem excessiva de pessoas que já migraram para o país. Sempre que possível, será útil também desagregar os dados de autorização por duração da autorização emitida.
- Finalmente, e de acordo com as recomendações internacionais acima mencionadas, as estatísticas de migração e refugiados (incluindo autorizações em vias complementares) devem ser desagregadas por sexo e idade.

11. Disponível em https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/International-Migration/2018_1746_EN_08-E.pdf

12. Disponível em https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf

13. Disponível em https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/International-Migration/2018_1746_EN_08-E.pdf. Ver pg 86–94.

7 Conclusão

Os dados recolhidos e analisados nesta segunda edição do estudo “Vias seguras para refugiados” permanecem como evidência chave para basear a implementação do GCR e medir o progresso da Estratégia Trienal de Reassentamento e Vias Complementares.

A **primeira observação** é que o uso de vias de admissão seguras por populações com antecedentes de refugiados continua a ter um escopo significativo e possui um potencial de expansão substancial. Os quase 1,5 milhão de autorizações concedidas para fins familiares, de trabalho ou de estudo aos sete grupos populacionais considerados no atual relatório durante a década analisada ainda eram inferiores aos 2,2 milhões de respostas positivas de asilo, mas ultrapassavam em muito as 572.000 chegadas para reassentamento.

Em um contexto global onde a escala do deslocamento forçado é maior do que nunca, a divisão de responsabilidades e os esforços para expandir as oportunidades de admissão em países terceiros que sejam previsíveis, sustentáveis e sensíveis à proteção que também servem para beneficiar os países de destino, melhorando suas habilidades e capacidades de mercado são mais necessárias do que nunca.

A **segunda observação** é que o reagrupamento familiar continua a ser a via de admissão mais utilizada entre as sete populações, respondendo por quase 69 por cento de todas as autorizações no período de dez anos (mais de um milhão). No entanto, os números vêm diminuindo desde o pico de 2017, e em 2019 o número de autorizações concedidas por motivos familiares voltou ao nível de 2015. As descobertas continuam a apontar para a necessidade de remover barreiras ao acesso ao reagrupamento familiar, garantindo que os procedimentos levem em consideração o caráter do refugiado ou as necessidades de proteção internacional dos membros da família reagrupada. Além disso, a unidade familiar (incluindo membros da família nuclear e mais distantes) também é fundamental para apoiar a integração dos refugiados em seus novos países. Na prática, no entanto, os desenvolvimentos de políticas em alguns países limitaram as oportunidades de reunificação familiar para os detentores do status de proteção subsidiária e temporária.

A **terceira observação** é que, embora o uso de vias de estudo e trabalho pelos sete grupos populacionais considerados continue a ser modes-

Quadro 4:

Removendo barreiras para reunir e proteger famílias de refugiados

Embora existam, na maioria dos países, procedimentos de reunificação familiar baseados em obrigações relevantes, muitas vezes esses procedimentos permanecem inacessíveis aos refugiados devido a barreiras administrativas e financeiras. Isso inclui, entre outros, requisitos de documentação, dificuldade de acesso às embaixadas e consulados do país de destino, taxas de inscrição, despesas de viagem e falta de informação e assistência. Muitos refugiados,

por serem incapazes de conseguir as autorizações por vias legais e seguras, optam por cruzar fronteiras internacionais ilegalmente, embarcando em viagens perigosas através dos mares.

Embora fora do escopo deste estudo, o ACNUR e a OCDE encorajam fortemente as autoridades estaduais a remover barreiras e facilitar a reunião de famílias refugiadas como uma forma crucial de garantir sua segurança e protegê-las do perigo.

to - representando 18 por cento e 13 por cento do total de autorizações emitidas no período de dez anos, respectivamente - como destacado acima, autorizações de trabalho eram a única categoria de autorizações em ascensão em 2019 (+5 por cento) e representavam mais do dobro do que tinham dez anos antes. No entanto, como acontece com a reunificação familiar, barreiras como custos existentes e exigências de documentação continuam a impedir que refugiados talentosos e qualificados tenham acesso a oportunidades. Estados, empregadores, instituições acadêmicas e a sociedade em geral devem se esforçar para aproveitar as capacidades e habilidades existentes dos refugiados e expandir as oportunidades para que eles adquiram novas habilidades, conhecimentos e qualificações. Fazer isso não só beneficiará os indivíduos, mas também contribuirá estrategicamente para o desenvolvimento dos países e comunidades receptores e pode apoiar a estabilização pós-conflito.

A **quarta observação** é que quase 156.000 autorizações foram emitidas para fins familiares, de estudo e trabalho em 2019 para as sete populações nos países da OCDE e no Brasil, superando claramente a meta global definida na Estratégia de Três Anos de 120.000 refugiados admitidos em vias complementares para 2019. Assim, continuando a usar os dados deste estudo como indicativos, as metas estabelecidas na Estratégia de Três Anos podem precisar ser revistas, apesar da baixa absoluta na emissão de admissões e autorizações esperada para os dados de 2020 devido à pandemia global que afetou fortemente a mobilidade humana.

A **quinta observação** é que a coleta e o uso de dados para construir evidências apoiam o objetivo da comunidade internacional estabelecido no GCR de expandir as soluções de países terceiros. Ambas as edições deste estudo oferecem um quadro geral e indicativo do tipo e magnitude das vias de admissão utilizadas por populações específicas de refugiados. Esta edição também continua a destacar os desafios e lacunas na coleta de dados associados às vias complementares de admissão que podem ajudar os países da OCDE e não membros da OCDE a medir o progresso dos indicadores relevantes do GCR, entre outros¹⁴.

Conforme destacado na Estratégia de Três Anos, o ACNUR e os sistemas e mecanismos estaduais ainda não estão aptos para coletar e analisar dados abrangentes sobre a disponibilidade e o uso de vias complementares por populações de refugiados. Apesar de suas limitações de dados, este estudo é atualmente possível devido a processos bem estabelecidos e padronizados para coleta de dados nos países da OCDE. A expansão deste estudo para países não pertencentes à OCDE além do Brasil é necessária e encorajada a fim de montar uma imagem completa dos esforços globais para oferecer oportunidades, proteção e soluções para pessoas que precisam de proteção internacional.

Como parte da colaboração contínua entre a OCDE e o ACNUR e em linha com o compromisso da Estratégia de Três Anos de expandir a capacitação entre as várias partes interessadas envolvidas no desenvolvimento e implementação de vias complementares para admissão em programas de países terceiros, a OCDE e o ACNUR estão prontos trabalhar com os Estados e outros parceiros para:

- coletar e disseminar lições aprendidas e recomendações sobre metodologias de coleta de dados para Estados recém-engajados no trabalho em vias complementares;
- esforçar-se por uma cobertura de dados mais ampla, convocando países não membros da OCDE (além do Brasil) a serem incluídos nas atualizações e relatórios futuros;
- emitir um relatório completo a cada dois anos que levará em consideração as flutuações e mudanças na dinâmica das tendências e necessidades de asilo

As partes interessadas devem entrar em contato com

a OCDE, Divisão de Migração Internacional
em migration.contact@oecd.org

e/ou

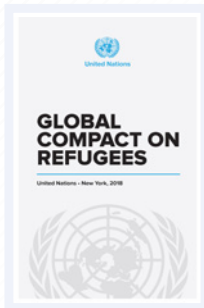
ou ACNUR, Divisão de Proteção Internacional
em hqdiprcps@unhcr.org

14. Indicador GCR 3.2.1: Número de Refugiados admitidos por vias complementares do país anfitrião. Para mais informações, por favor consulte o "Global compact on refugees: indicators framework" páginas 31–32. Disponível em <https://www.unhcr.org/5cf907854.pdf>.

REFERÊNCIAS



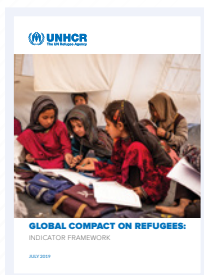
OECD-UNHCR, “*Safe pathways for refugees: UNHCR-OECD study on third-country solutions for refugees: family reunification, study programmes and labour mobility*”, www.unhcr.org/5c07a2c84, December 2018



United Nations, “*Global compact on refugees*”, Booklet edition, www.unhcr.org/5c658aed4, December 2018



UNHCR, “*The Three-Year Strategy (2019–2021) on Resettlement and Complementary Pathways*”, www.unhcr.org/protection/resettlement/5d15db254/three-year-strategy-resettlement-complementary-pathways.html, July 2019



UNHCR, “*Global compact on refugees: indicator framework*”, www.unhcr.org/5cf907854.pdf, July 2019



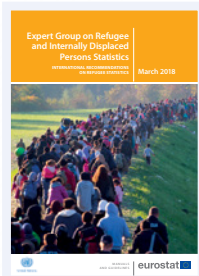
OECD, “*International migration outlook 2020*”, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/ec98f531-en>, 2020



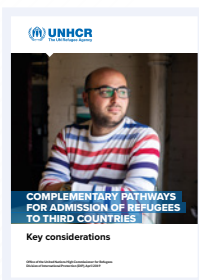
UNHCR, "Mid-year trends 2020", www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5fc504d44/mid-year-trends-2020.html, 2020



UNHCR, "Global trends 2019", www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5ee200e37/unhcr-global-trends-2019.html, 2019



Expert Group on Refugee and Internally Displaced Persons Statistics (EGRIS), "International recommendations on refugee statistics" (IRRS), https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/International-Migration/2018_1746_EN_08-E.pdf, March 2018



UNHCR, "Complementary pathways for admission of refugees to third countries – key considerations", www.refworld.org/docid/5cebf3fc4.html, April 2019



World University Service of Canada (WUSC), UNHCR and the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO), "Doubling our impact: third country higher education pathways for refugees", www.unhcr.org/5e5e4c614, February 2020

Anexo I: Conformidade dos dados coletados com as definições

País	Tipo de autorização			Fonte
	Autorização de estudo Primeiras autorizações concedidas para bolsa acadêmica. <ul style="list-style-type: none"> Inclui programas secundários e terciários. Inclui programas de aprendizagem. 	Autorização de trabalho Primeira autorização de trabalho. <ul style="list-style-type: none"> Inclui autorizações temporárias e de longo prazo. Inclui formação profissional. 	Autorização familiar Primeiras autorizações concedidas por motivos familiares. <ul style="list-style-type: none"> Inclui adultos e crianças. Inclui membros da família que acompanham ou se reúnem com um nativo ou outro migrante (que migrou para trabalho, estudos ou por motivos familiares). Inclui familiares que se reencontram posteriormente com um migrante por razões humanitárias (refugiado convencional ou beneficiário de proteção subsidiária). Exclui membros da família que migraram ao mesmo tempo que o principal solicitante de proteção internacional (são considerados migrantes humanitários). 	
Austrália	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Relatórios de Vistos, Departamento de Assuntos Internos.
Áustria	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Eurostat.
Bélgica	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses. Crianças nascidas na Bélgica podem representar 1/4 de familiares.	Escritório para Estrangeiros.
Brasil	Conforme a definição. Não há dados disponíveis para o ano de 2016.	Conforme a definição.	Conforme a definição. Não há dados disponíveis para o ano de 2016.	Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Canadá	Inclui todos os níveis e tipos de estudo.	Conforme a definição.	Apenas membros da família de pessoas protegidas (requerentes de asilo positivos).	Imigração, Refugiados e Cidadania do Canadá; COGNOS (MBR).
Chile	Conforme a definição. Não há dados disponíveis antes do ano de 2012.	Conforme a definição. Não há dados disponíveis antes do ano de 2012.	Conforme a definição. Não há dados disponíveis antes do ano de 2012.	Departamento de Estrangeiros e Migração, Ministério do Interior e Segurança Pública.
Colômbia	Conforme a definição. Não há dados disponíveis antes do ano de 2014.	Conforme a definição. Não há dados disponíveis antes do ano de 2014.	Conforme a definição. Inclui autorizações de residência. Não há dados disponíveis antes do ano de 2014.	Estatísticas do GECAL, Direção de Migração, Assuntos Consulares e Serviços ao Cidadão.
República Tcheca	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Sistema de informação estrangeira (Cizinecký informační systém).

País	Tipo de autorização			Fonte
Dinamarca	Inclui cerca de 5% de renovações de autorização.	Vistos com duração superior a 3 meses. Inclui cerca de 5% de renovações de autorização.	Vistos com duração superior a 3 meses. Inclui cerca de 5% de renovações de autorização.	Eurostat [migr_resfas] acessado 18.11.2020.
Estônia	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Polícia da Estônia e Conselho de Guarda de Fronteiras.
Finlândia	Nenhuma informação sobre o número de autorizações concedidas a cidadãos iranianos ou venezuelanos para o ano de 2010.	Nenhuma informação sobre o número de autorizações concedidas a cidadãos iranianos ou venezuelanos para o ano de 2010.	Nenhuma informação sobre o número de autorizações concedidas a cidadãos iranianos ou venezuelanos para o ano de 2010.	Escritório de Imigração Finlandês.
França	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Eurostat [migr_resfas] acessado 18.11.2020.
Alemanha	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Conforme a definição.	AZR (Registro Central de Estrangeiros) do BAMF (Escritório Federal de Migração e Refugiados).
Grécia	Conforme a definição.	Inclui autorizações de longo prazo da UE e autorizações de “segunda geração” que permitem o acesso ao emprego.	Conforme a definição.	Eurostat [migr_resfas] acessado 18.11.2020.
Hungria	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Eurostat [migr_resfas] acessado 18.11.2020.
Islândia	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Eurostat [migr_resfas] acessado 18.11.2020.
Irlanda	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses. Exclui crianças com menos de 16 anos (apenas as crianças não pertencentes ao EEE que solicitam residência ao abrigo dos Regulamentos das Comunidades Europeias recebem uma autorização de residência).	Eurostat [migr_resfas] acessado 18.11.2020.
Israel	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Sem entradas nessa categoria.	Autoridade de População e Imigração.
Itália	Vistos entre 6 e 12 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Eurostat [migr_resfas] acessado 18.11.2020.
Japão	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Exclui o reagrupamento familiar com uma pessoa sob proteção internacional.	Ministério da Justiça.

País	Tipo de autorização			Fonte
Coreia	Não há dados disponíveis.	Não há dados disponíveis.	Não há dados disponíveis.	
Letônia	Conforme a definição.	Exclui trabalhadores sazonais.	Conforme a definição.	Gabinete de Cidadania e Migração.
Lituânia	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Vistos com duração superior a 3 meses.	Departamento de Migração, Ministério do Interior.
Luxemburgo	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Inclui reagrupamento familiar e autorizações por questões de “laços familiares ou pessoais”.	Eurostat [migr_resfas] acessado 18.11.2020.
México	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Exclui o reagrupamento familiar com uma pessoa sob proteção internacional.	Unidade de Política de Migração, Secretaria do Interior, com base nos registros administrativos dos procedimentos de imigração.
Países Baixos	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Eurostat [migr_resfas] acessado 18.11.2020.
Nova Zelândia	Conforme a definição. Valores de 1 a 5 foram reduzidos a 3, e outros valores foram aleatoriamente reduzidos para base 3.	Os dados podem incluir renovações de autorização. Valores de 1 a 5 foram reduzidos a 3, e outros valores foram aleatoriamente reduzidos para base 3.	Os dados podem incluir renovações de autorização. Valores de 1 a 5 foram reduzidos a 3, e outros valores foram aleatoriamente reduzidos para base 3.	Ministério de Negócios, Inovação e Emprego, Imigração da Nova Zelândia.
Noruega	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Conforme a definição.	A Diretoria de Imigração da Noruega.
Polônia	Vistos com duração superior a 3 meses, exceto por 2010 quando os dados também incluem vistos de menor duração.	Vistos com duração superior a 3 meses, exceto por 2010 quando os dados também incluem vistos de menor duração.	Vistos com duração superior a 3 meses, exceto por 2010 quando os dados também incluem vistos de menor duração. Inclui recém-nascidos e filhos adotivos de nacionais de países terceiros.	Gabinete de Estrangeiros e Ministério das Relações Exteriores.
Portugal	Licenças para o ensino secundário, intercâmbio de alunos do ensino secundário, formação profissional ou voluntariado (artigos 92, 93, 94) e ensino superior (artigos 91).	Autorizações de trabalho e autorizações de residência por motivos relacionados com o trabalho (artigos 88 e 90).	Inclui reagrupamento familiar.	SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
República Eslovaca	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Ministério do Interior.
Eslovênia	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Exclui vistos de longa duração.	Eurostat [migr_resfas] acessado 18.11.2020.

País	Tipo de autorização			Fonte
Espanha	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Eurostat [migr_resfas] acessado 18.11.2020.
Suécia	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Agência Sueca de Migração.
Suíça	Exclui programas de aprendizagem (até 2017).	Conforme a definição.	Exclui familiares de refugiados que se reúnem (posteriormente) com um beneficiário de proteção subsidiária.	Secrétariat d'Etat aux migrations SEM, Département fédéral de justice et police DFJP.
Turquia	Não há dados disponíveis.	Não há dados disponíveis.	Não há dados disponíveis.	
Reino Unido	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Conforme a definição.	Direção de Reassentamento, Apoio ao Asilo e Integração, Home Office.
Estados Unidos	Estatísticas de emissão de vistos (F-1, F-3, M-1, M-3). Pode não distinguir entre primeiras autorizações e renovações.	Estatísticas de emissão de visto (CW-1, H-1B, H-1B1, H-1C, H-2A, H-2B, H-3, O-1, O-2, P-1, P-2, P-3, Q-1, R-1, TN, L-1, E-1, E-2, E-2C, E-3). Pode não distinguir entre primeiras autorizações e renovações.	Estatísticas de emissão de visto (residência permanente legal: preferências por família e parentes imediatos de cidadãos americanos; noivos K-1; família acompanhante de migrantes relacionados ao trabalho: CW-2, H-4, O-3, P-4, R-2, TD, L-2; família acompanhante de alunos: F-2, M-2, J-2). Exclui mudanças de status. Inclui famílias de refugiados e asilados se eles receberam um status de residência permanente legal baseada na família antes de entrar nos Estados Unidos. Para o ano de 2019, os dados referem-se ao país de nascimento ou país de responsabilização em vez do país de cidadania.	Departamento de Estado dos EUA e Escritório de Estatísticas de Imigração do Departamento de Segurança Interna dos EUA.

Anexo II: Dados por nacionalidade e país de destino, 2019

Autorizações familiares

Destino	Afganistão	Eritreia	Irã	Iraque	Somália	Síria	Venezuela	Total
Austrália	2 117	44	1 531	456	87	203	187	4 625
Áustria	232	2	225	60	12	174	41	746
Bélgica	1 687	176	229	515	670	813	66	4 156
Brasil	8	0	25	7	1	58	46	145
Canadá	308	199	65	135	80	100	43	930
Chile	1	0	7	0	0	0	659	667
Colômbia	1	0	13	0	1	0	3 233	3 248
Tchéquia	7	0	33	0	0	11	11	62
Dinamarca	118	248	343	95	29	206	12	1 051
Estônia	1	1	57	1	0	3	0	63
Finlândia	246	239	180	655	443	224	16	2 003
França	165	5	218	62	14	167	233	864
Alemanha	2 029	820	1 252	1 880	566	9 348	270	16 165
Grécia	5	1	413	52	0	91	18	580
Hungria	15	7	99	103	0	51	10	285
Islândia	3	0	5	4	0	5	8	25
Irlanda	24	1	6	14	5	18	52	120
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	208	95	242	6	37	197	1 120	1 905
Japão	200	2	72	7	2	23	42	348
Letônia	2	0	4	1	0	0	5	12
Lituânia	4	0	8	0	0	10	4	26
Luxemburgo	2	3	28	20	2	20	29	104
México	1	0	15	3	0	7	4 789	4 815
Países Baixos	370	1 990	610	240	80	2 100	100	5 490
Nova Zelândia	135	3	120	33	24	3	12	330
Noruega	340	940	214	135	498	985	41	3 153
Polónia	13	0	54	39	0	44	30	180
Portugal	1	6	120	36	3	60	1 412	1 638
Eslováquia	7	1	104	10	0	20	4	146
Eslovênia	14	10	12	0	0	6	13	55
Espanha	17	1	293	90	0	115	10 572	11 088
Suécia	2 832	3 769	1 740	3 123	1 216	4 614	57	17 351
Suíça	110	78	165	102	96	97	108	756
Reino Unido	1 931	1 900	3 117	1 902	1 607	1 309	858	12 624
Estados Unidos	1 120	690	1 807	1 676	462	879	2 749	9 383
Total	14 274	11 231	13 426	11 462	5 935	21 961	26 850	105 139

Autorizações de trabalho

Destino	Afganistão	Eritreia	Irã	Iraque	Somália	Síria	Venezuela	Total
Austrália	6	2	888	41	8	27	85	1 057
Áustria	1	1	135	1	0	5	10	153
Bélgica	4	0	72	6	0	3	17	102
Brasil	11	1	354	86	3	58	180	693
Canadá	9	5	2 746	29	1	52	169	3 011
Chile	5	0	8	0	0	0	700	713
Colômbia	0	0	8	1	0	0	6 136	6 145
Tchéquia	1	0	27	2	0	17	10	57
Dinamarca	1	1	233	11	0	9	21	276
Estônia	0	0	106	0	0	0	4	110
Finlândia	36	0	153	140	1	8	10	348
França	22	2	371	8	0	30	92	525
Alemanha	152	1	1 137	55	2	166	157	1 670
Grécia	1	0	5	1	0	12	2	21
Hungria	0	0	73	8	0	30	24	135
Islândia	1	0	12	1	0	0	3	17
Irlanda	5	1	63	13	6	14	11	113
Israel	0	0	0	0	0	0	95	95
Itália	1	3	59	6	7	2	28	106
Japão	136	0	95	28	0	6	143	408
Letônia	0	0	1	1	0	0	0	2
Lituânia	0	0	1	0	0	2	1	4
Luxemburgo	0	0	16	21	1	7	5	50
México	0	1	15	1	0	2	1 845	1 864
Países Baixos	3	0	230	0	0	3	3	239
Nova Zelândia	3	0	114	3	0	3	3	126
Noruega	0	0	110	2	0	9	35	156
Polónia	15	0	84	54	1	59	72	285
Portugal	2	0	22	2	0	1	400	427
Eslováquia	0	0	64	8	0	6	3	81
Eslovênia	0	0	33	1	0	1	1	36
Espanha	0	0	134	20	1	22	2 586	2 763
Suécia	118	4	564	711	0	117	28	1 542
Suíça	3	2	84	3	0	24	12	128
Reino Unido	25	122	563	120	18	123	88	1 059
Estados Unidos	16	12	51	37	0	25	1 847	1 988
Total	574	158	8 940	1 434	52	866	14 173	26 197

Autorizações de estudo

Destino	Afeganistão	Eritreia	Irã	Iraque	Somália	Síria	Venezuela	Total
Austrália	14	0	556	27	2	7	44	650
Áustria	3	0	134	7	0	10	6	160
Bélgica	1	0	211	4	0	12	22	250
Brasil	0	0	40	2	2	3	126	173
Canadá	21	5	6 478	90	2	120	53	6 769
Chile	1	0	9	0	0	0	77	87
Colômbia	0	0	1	0	0	0	658	659
Tchéquia	2	0	126	23	0	42	5	198
Dinamarca	2	0	225	55	0	2	6	290
Estônia	3	0	67	0	0	0	1	71
Finlândia	6	1	51	15	0	6	1	80
França	46	5	615	20	5	133	177	1 001
Alemanha	111	10	1 357	135	3	388	121	2 125
Grécia	1	0	12	59	0	8	1	81
Hungria	14	6	366	130	0	280	5	801
Islândia	0	0	4	2	0	0	0	6
Irlanda	8	2	54	15	11	28	9	127
Israel	0	0	0	0	0	0	35	35
Itália	31	9	1 108	34	7	58	32	1 279
Japão	51	4	68	7	4	32	13	179
Letônia	3	0	8	2	0	2	0	15
Lituânia	17	1	50	34	0	9	0	111
Luxemburgo	0	0	27	0	0	1	0	28
México	0	0	17	0	0	3	160	180
Países Baixos	10	10	230	10	3	30	20	313
Nova Zelândia	3	3	105	3	0	3	3	120
Noruega	2	0	175	2	0	4	8	191
Polónia	28	0	110	61	5	33	3	240
Portugal	0	0	75	2	0	39	25	141
Eslováquia	109	0	81	4	0	8	1	203
Eslovênia	1	0	5	1	0	1	0	8
Espanha	7	1	332	54	4	63	952	1 413
Suécia	10	4	589	75	0	26	5	709
Suíça	3	2	230	4	1	16	24	280
Reino Unido	119	21	929	428	36	269	240	2 042
Estados Unidos	147	51	1 675	150	22	49	1 022	3 116
Total	773	129	16 086	1 459	107	1 682	3 781	24 017

Anexo III: Dados por nacionalidade e tipo de autorização, 2010-2019

Autorizações concedidas por países da OCDE por nacionalidade e tipo de autorização, 2010-2019

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total 2010-2019
Afegãos	Autorizações familiares	7 222	8 139	7 616	7 992	10 266	10 266	10 563	11 959	14 013	14 274	103 157
	Autorizações de trabalho	237	341	336	300	289	289	176	227	445	577	3 241
	Autorização de estudo	871	978	744	748	825	825	769	665	824	774	8 101
Eritreus	Autorizações familiares	2 762	2 856	3 317	3 354	3 632	3 632	7 844	11 792	12 074	11 231	63 304
	Autorizações de trabalho	334	247	242	217	221	221	128	175	149	158	2 023
	Autorização de estudo	190	174	219	203	253	253	288	261	202	135	2 164
Iranianos	Autorizações familiares	14 499	15 003	14 634	13 277	14 157	14 157	15 082	15 194	12 696	13 426	142 561
	Autorizações de trabalho	3 112	3 404	4 390	4 254	4 399	4 399	4 592	5 644	6 650	8 631	50 071
	Autorização de estudo	10 914	11 407	11 241	9 932	10 077	10 077	11 602	14 270	15 536	16 120	121 942
Iraqianos	Autorizações familiares	12 722	11 684	10 488	10 813	10 749	10 749	15 439	20 882	17 633	11 462	132 088
	Autorizações de trabalho	690	828	743	616	643	643	777	1 156	1 375	1 421	9 012
	Autorização de estudo	1 186	2 859	3 007	3 521	3 192	3 192	1 458	1 539	1 871	1 455	21 988
Somalis	Autorizações familiares	6 423	5 309	9 946	13 123	9 318	9 318	7 952	8 836	7 391	5 935	82 167
	Autorizações de trabalho	46	18	39	27	12	12	22	22	28	49	274
	Autorização de estudo	53	44	83	72	68	68	123	118	129	107	899
Sírios	Autorizações familiares	5 184	5 894	6 670	9 735	18 315	18 315	63 273	77 453	47 703	21 961	298 157
	Autorizações de trabalho	1 306	1 338	1 234	1 582	1 657	1 657	1 320	1 199	1 021	843	12 883
	Autorização de estudo	1 734	1 736	1 331	2 197	2 910	2 910	3 100	2 510	2 035	1 685	22 854
Venezuelanos	Autorizações familiares	9 817	10 154	9 018	9 139	15 750	15 750	21 200	27 612	32 197	26 850	178 798
	Autorizações de trabalho	6 347	6 601	7 016	7 057	11 806	11 806	14 075	15 111	15 496	14 826	110 961
	Autorização de estudo	7 222	8 633	8 311	11 351	18 019	18 019	7 982	6 870	5 267	3 855	87 160
Total	Autorizações familiares	58 629	59 039	61 689	67 433	82 187	107 328	141 353	173 728	143 707	105 139	1 000 232
	Autorizações de trabalho	12 072	12 777	14 000	14 053	19 027	20 243	21 090	23 534	25 164	26 505	188 465
	Autorização de estudo	22 170	25 831	24 936	28 024	35 344	27 253	25 322	26 233	25 864	24 131	265 108

Anexo IV: Dados por tipo de autorização e país de destino, 2010 – 2019

Afegãos - Autorizações familiares

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	986	995	852	997	1558	2014	1483	1733	2323	2117	15058
Áustria	58	78	49	66	102	119	149	125	146	232	1124
Bélgica	223	310	267	410	511	846	650	835	1106	1687	6845
Brasil	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8	9
Canadá	0	3	16	101	100	177	329	554	387	308	1975
Chile	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Colômbia	28	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3
Tchéquia	0	4	11	20	14	27	29	5	0	7	145
Dinamarca	104	188	202	293	259	111	95	152	192	118	1714
Estônia	0	2	2	1	0	0	6	7	1	1	20
Finlândia	130	223	161	158	234	189	183	209	220	246	1953
França	81	69	79	127	129	125	110	137	93	165	1115
Alemanha	379	461	600	655	1068	1343	1417	2306	3041	2029	13299
Grécia	9	4	7	10	3	21	3	3	3	5	68
Hungria	5	7	5	16	17	22	11	13	23	15	134
Islândia	1	0	0	0	0	1	2	0	2	3	9
Irlanda	10	38	32	19	38	141	488	39	18	24	847
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	93	119	186	134	132	162	171	216	204	208	1625
Japão	97	84	133	188	187	397	336	291	233	200	2146
Letônia	0	0	7	0	1	0	0	0	0	2	10
Lituânia	0	0	1	0	4	7	7	1	9	4	33
Luxemburgo	2	1	2	7	2	4	10	4	1	2	35
México	0	0	1	0	0	1	0	1	5	1	9
Países Baixos	230	220	190	270	240	220	290	290	490	370	2810
Nova Zelândia	93	60	87	147	183	132	153	87	177	135	1254
Noruega	390	309	337	201	212	295	352	364	258	340	3058
Polónia	3	6	3	7	7	7	4	3	10	13	63
Portugal	0	0	0	0	0	3	1	1	3	1	9
Eslováquia	2	1	0	0	5	8	7	8	3	7	41
Eslovênia	0	0	0	0	0	0	0	0	7	14	21
Espanha	4	13	7	3	25	16	8	20	21	17	134
Suécia	760	1058	1691	1849	2059	1848	1427	1773	2572	2832	17869
Suíça	58	46	65	84	65	83	74	56	109	110	750
Reino Unido	2 382	3014	1767	1339	1585	1605	1281	1327	1403	1931	17634
Estados Unidos	1 094	826	856	890	1526	1189	1487	1399	949	1120	11336
Total	7 222	8 139	7 616	7 992	10 266	11 113	10 563	11 959	14 013	14 274	103 157

Afegãos - Autorizações de trabalho

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	2	6	5	7	9	9	10	8	7	6	69
Áustria	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2
Bélgica	0	1	0	0	1	2	1	5	4	4	18
Brasil	2	2	0	0	0	1	0	3	3	11	22
Canadá	3	0	3	2	0	8	14	4	8	9	51
Chile	0	0	0	0	0	0	0	2	3	5	10
Colômbia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tchéquia	0	0	3	7	4	7	8	5	5	1	40
Dinamarca	3	1	3	3	1	3	3	4	5	1	27
Estônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Finlândia	1	1	0	3	2	4	4	23	41	36	115
França	7	9	27	24	18	14	11	13	19	22	164
Alemanha	42	23	13	44	42	14	11	22	20	152	383
Grécia	0	0	0	0	1	3	2	1	1	1	9
Hungria	1	3	3	3	3	1	5	3	2	0	24
Islândia	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Irlanda	2	1	0	3	2	10	3	11	4	5	41
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	30	5	5	9	6	1	0	1	3	1	61
Japão	82	129	179	101	108	154	39	36	99	136	1 063
Letônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lituânia	0	0	1	1	8	1	3	1	1	0	16
Luxemburgo	0	0	0	3	0	0	1	0	3	0	7
México	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	4
Países Baixos	0	0	5	5	0	0	3	0	0	3	16
Nova Zelândia	6	5	0	3	3	3	0	0	3	3	26
Noruega	2	3	0	2	0	3	1	1	2	0	14
Polónia	3	17	4	7	9	8	11	18	12	15	104
Portugal	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	4
Eslováquia	0	0	5	2	0	2	0	0	0	0	9
Eslovênia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espanha	5	17	10	8	1	2	6	0	4	0	53
Suécia	22	92	33	32	22	35	17	37	163	118	571
Suíça	4	1	3	0	4	0	1	1	2	3	19
Reino Unido	12	15	18	18	30	14	11	12	18	25	173
Estados Unidos	7	10	16	13	14	12	10	14	12	16	124
Total	237	341	336	300	289	313	176	227	445	577	3 241

Afegãos - Autorizações de estudo

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	48	47	54	26	10	8	21	2	14	14	244
Áustria	0	0	1	4	7	7	8	1	5	3	36
Bélgica	0	1	1	2	1	2	3	3	2	1	16
Brasil	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	5
Canadá	15	22	17	23	10	16	12	8	15	21	159
Chile	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Colômbia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tchéquia	2	2	8	11	11	22	15	10	5	2	88
Dinamarca	3	3	2	2	4	2	3	1	4	2	26
Estônia	0	0	0	1	3	6	8	5	3	3	29
Finlândia	1	4	3	6	5	4	6	4	2	6	41
França	62	58	48	36	50	40	45	39	61	46	485
Alemanha	34	69	41	45	101	141	109	102	107	111	860
Grécia	7	2	0	0	0	0	0	0	2	1	12
Hungria	15	10	9	12	14	11	7	18	18	14	128
Islândia	3	0	3	0	0	1	1	0	3	0	11
Irlanda	5	4	1	4	4	53	0	14	10	8	103
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	33	18	27	13	19	17	13	20	35	31	226
Japão	16	65	73	107	163	122	84	66	50	51	797
Letônia	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	4
Lituânia	0	0	0	0	0	1	3	3	7	17	31
Luxemburgo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
México	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	4
Países Baixos	40	20	10	20	10	30	10	20	20	10	190
Nova Zelândia	3	3	3	3	3	0	3	0	3	3	24
Noruega	0	3	2	2	1	3	1	1	2	2	17
Polónia	9	24	13	17	16	54	66	65	147	28	439
Portugal	0	1	1	1	1	1	0	0	1	0	6
Eslováquia	0	9	1	2	4	6	7	5	25	109	168
Eslovênia	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	4
Espanha	4	2	0	3	1	5	3	17	5	7	47
Suécia	14	3	1	4	7	9	12	16	9	10	85
Suíça	7	2	4	7	3	3	4	3	3	3	39
Reino Unido	362	396	235	151	97	86	80	80	108	119	1714
Estados Unidos	187	208	186	245	280	252	245	157	155	147	2 062
Total	871	978	744	748	825	903	769	665	824	774	8 101

Eritreus - Autorizações familiares

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	60	73	68	21	101	70	80	63	41	44	621
Áustria	1	0	1	0	1	2	0	1	0	2	8
Bélgica	12	13	20	20	11	41	85	153	87	176	618
Brasil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canadá	1	12	14	12	28	40	31	54	85	199	476
Chile	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Colômbia	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Tchéquia	0	1	0	0	0	0	3	1	0	0	5
Dinamarca	4	6	8	12	22	78	563	1 045	295	248	2 281
Estônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Finlândia	3	6	5	2	3	7	7	27	112	239	411
França	2	5	8	11	14	12	12	15	9	5	93
Alemanha	86	120	135	137	149	170	500	997	1 309	820	4 423
Grécia	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
Hungria	0	0	2	0	0	0	0	0	0	7	9
Islândia	0	0	3	3	1	0	0	0	0	0	7
Irlanda	10	3	5	1	5	4	0	3	2	1	34
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	152	146	122	141	150	140	157	151	152	95	1 406
Japão	0	0	0	1	0	3	2	5	0	2	13
Letônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lituânia	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Luxemburgo	0	0	3	1	1	0	3	2	3	3	16
México	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2
Países Baixos	10	10	5	5	30	170	580	1 530	1 920	1 990	6 250
Nova Zelândia	0	5	12	24	15	3	15	12	18	3	107
Noruega	385	565	554	633	518	935	1 512	1 535	906	940	8 483
Polónia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Portugal	0	0	0	0	1	0	2	0	4	6	13
Eslováquia	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	3
Eslovênia	0	0	0	0	0	0	0	1	4	10	15
Espanha	6	2	3	2	2	0	3	3	1	1	23
Suécia	791	861	1 180	1 044	1 459	1 546	2 406	3 918	4 572	3 769	21 546
Suíça	37	67	95	98	67	54	59	69	80	78	704
Reino Unido	723	510	521	555	451	603	1 096	1 278	1 709	1 900	9 346
Estados Unidos	479	451	552	628	603	563	726	929	765	690	6 386
Total	2 762	2 856	3 317	3 354	3 632	4 442	7 844	11 792	12 074	11 231	63 304

Eritreus - Autorizações de trabalho

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	5	2	5	2	2	2	2	5	0	2	27
Áustria	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3
Bélgica	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	6
Brasil	0	0	0	0	0	0	0	11	8	1	20
Canadá	0	2	9	6	5	3	4	6	0	5	40
Chile	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Colômbia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tchéquia	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Dinamarca	0	1	2	0	0	0	0	1	0	1	5
Estônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Finlândia	0	0	2	0	0	0	1	1	0	0	4
França	2	2	2	1	0	0	0	0	0	2	9
Alemanha	2	2	1	0	1	0	3	2	2	1	14
Grécia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hungria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Islândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Irlanda	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	118	39	30	8	10	3	1	2	0	3	214
Japão	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	3
Letônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lituânia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Luxemburgo	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
México	0	0	1	0	0	2	0	0	0	1	4
Países Baixos	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
Nova Zelândia	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
Noruega	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	3
Polónia	2	1	0	0	0	0	0	0	1	0	4
Portugal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Eslováquia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Eslovênia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espanha	0	1	6	1	0	3	1	0	1	0	13
Suécia	4	3	5	4	1	7	1	1	4	4	34
Suíça	3	3	5	3	2	1	2	1	2	2	24
Reino Unido	190	184	163	177	186	124	104	135	121	122	1 506
Estados Unidos	6	5	10	8	9	5	8	6	8	12	77
Total	334	247	242	217	221	152	128	175	149	158	2 023

Eritreus - Autorizações de estudo

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	2	2	2	5	2	2	2	2	0	0	19
Áustria	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	3
Bélgica	2	0	0	2	0	0	1	0	0	0	5
Brasil	3	0	0	0	0	0	0	4	7	0	14
Canadá	11	7	7	11	15	11	15	13	17	5	112
Chile	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Colômbia	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
Tchéquia	0	0	0	0	1	1	2	1	2	0	7
Dinamarca	2	2	2	0	2	0	1	1	0	0	10
Estônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Finlândia	1	2	2	0	0	0	2	1	2	1	11
França	1	0	1	1	0	2	1	1	1	5	13
Alemanha	8	17	15	13	10	17	8	6	13	10	117
Grécia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hungria	3	1	2	1	0	3	1	2	5	6	24
Islândia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Irlanda	2	1	2	1	1	0	0	5	11	2	25
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	13	15	12	4	5	7	4	8	11	9	88
Japão	6	7	7	1	2	1	3	6	2	4	39
Letônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lituânia	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	3
Luxemburgo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
México	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Países Baixos	20	20	20	20	20	10	10	10	3	10	143
Nova Zelândia	3	0	3	0	0	0	0	3	0	3	12
Noruega	4	0	1	2	2	1	2	0	1	0	13
Polónia	2	1	0	1	0	1	2	3	7	0	17
Portugal	0	2	0	5	1	1	2	0	0	0	11
Eslováquia	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Eslovênia	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Espanha	2	1	2	2	2	0	1	2	1	1	14
Suécia	7	6	7	8	7	4	3	10	3	4	59
Suíça	2	0	1	2	2	1	0	1	0	2	11
Reino Unido	12	16	14	13	20	15	19	19	20	21	169
Estados Unidos	83	73	119	109	160	160	207	160	94	51	1 216
Total	190	174	219	203	253	239	288	261	202	135	2 164

Iranianos - Autorizações familiares

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	1 291	1 578	2 130	1 924	1 767	2 221	1 617	1 533	1 445	1 531	17 037
Áustria	77	110	158	127	172	273	306	158	151	225	1 757
Bélgica	213	244	150	160	141	159	150	135	180	229	1 761
Brasil	0	0	0	0	0	0	0	0	24	25	49
Canadá	4	27	48	57	55	37	32	72	56	65	453
Chile	0	0	0	0	0	0	0	5	3	7	15
Colômbia	0	0	0	0	8	11	20	20	12	13	84
Tchéquia	0	5	3	12	16	13	15	7	21	33	125
Dinamarca	225	170	160	374	553	340	298	398	371	343	3 232
Estônia	0	2	2	4	3	8	6	4	32	57	118
Finlândia	0	97	120	117	124	121	129	149	160	180	1 197
França	0	0	118	104	103	116	163	142	149	218	1 113
Alemanha	493	516	621	814	1 085	1 218	1 476	1 787	2 418	1 252	11 680
Grécia	26	15	18	7	73	279	124	44	338	413	1 337
Hungria	59	96	96	86	84	104	79	65	144	99	912
Islândia	1	3	0	2	2	4	4	0	2	5	23
Irlanda	5	12	10	8	12	8	8	10	9	6	88
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	322	339	320	319	248	261	290	270	324	242	2 935
Japão	95	77	87	55	70	80	93	76	72	72	777
Letônia	1	1	5	3	4	0	0	7	5	4	30
Lituânia	2	2	3	4	23	24	30	15	14	8	125
Luxemburgo	7	11	13	9	11	11	18	26	26	28	160
México	6	10	15	16	12	28	10	23	13	15	148
Países Baixos	0	0	0	0	250	260	320	410	450	610	2 300
Nova Zelândia	108	135	159	204	267	162	177	120	147	120	1 599
Noruega	167	267	185	180	154	214	200	182	178	214	1 941
Polónia	6	5	8	4	5	0	41	8	24	54	155
Portugal	14	15	23	14	16	18	29	32	67	120	348
Eslováquia	21	2	13	13	45	81	196	159	138	104	772
Eslovênia	1	2	6	2	1	5	4	6	12	12	51
Espanha	69	101	96	120	90	113	137	155	238	293	1 412
Suécia	1 102	1 236	1 490	1 353	1 300	1 171	1 188	1 560	1 669	1 740	13 809
Suíça	130	121	104	100	85	126	137	149	154	165	1 271
Reino Unido	3 019	3 731	1 710	1 750	1 538	1 540	1 712	2 158	2 185	3 117	22 460
Estados Unidos	7 035	6 073	6 763	5 335	5 840	5 587	6 073	5 309	1 465	1 807	51 287
Total	14 499	15 003	14 634	13 277	14 157	14 593	15 082	15 194	12 696	13 426	142 561

Iranianos - Autorizações de trabalho

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	878	861	1 581	1 012	1 000	1 695	1 059	1 078	975	888	11 027
Áustria	31	48	64	47	38	48	64	48	106	135	629
Bélgica	13	19	32	34	21	23	25	44	58	72	341
Brasil	4	34	15	13	12	11	10	518	453	354	1 424
Canadá	173	191	217	261	287	356	546	776	1 282	2 746	6 835
Chile	0	0	0	0	4	3	3	7	10	8	35
Colômbia	0	0	0	0	9	3	7	5	9	8	41
Tchéquia	0	0	3	7	3	6	6	3	21	27	76
Dinamarca	194	155	200	552	688	432	294	218	226	233	3 192
Estônia	0	2	1	3	3	6	4	9	38	106	172
Finlândia	0	35	37	40	24	49	47	89	139	153	613
França	0	0	64	73	70	108	130	218	303	371	1 337
Alemanha	211	242	242	319	309	371	519	631	876	1 137	4 857
Grécia	5	5	0	7	21	24	4	10	8	5	89
Hungria	31	59	59	25	18	24	18	36	57	73	400
Islândia	1	2	2	2	2	1	4	0	5	12	31
Irlanda	10	5	12	16	10	16	25	23	29	63	209
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	181	142	161	116	100	85	87	54	68	59	1 053
Japão	115	55	53	50	38	66	61	63	101	95	697
Letônia	0	0	0	0	1	1	0	0	2	1	5
Lituânia	1	0	0	0	0	7	17	10	2	1	38
Luxemburgo	1	2	4	3	3	10	12	12	16	16	79
México	6	4	10	10	14	13	13	13	8	15	106
Países Baixos	0	0	0	0	110	100	130	180	220	230	970
Nova Zelândia	48	66	81	144	141	93	90	93	105	114	975
Noruega	56	80	116	122	64	33	39	59	97	110	776
Polónia	7	4	25	45	38	34	51	65	109	84	462
Portugal	16	21	14	20	19	30	51	59	16	22	268
Eslováquia	11	10	11	24	62	159	270	224	120	64	955
Eslovênia	1	6	14	2	3	4	4	10	20	33	97
Espanha	30	37	46	49	73	73	55	66	78	134	641
Suécia	402	620	728	583	445	371	279	432	502	564	4 926
Suíça	48	67	42	82	82	50	68	71	83	84	677
Reino Unido	397	372	279	328	389	388	339	352	467	563	3 874
Estados Unidos	241	260	277	265	298	302	261	168	41	51	2 164
Total	3 112	3 404	4 390	4 254	4 399	4 995	4 592	5 644	6 650	8 631	50 071

Iranianos - Autorizações de estudo

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	1 057	855	965	892	678	666	632	804	643	556	7 748
Áustria	113	235	530	376	452	527	559	250	214	134	3 390
Bélgica	108	120	137	101	76	79	88	130	166	211	1 216
Brasil	0	36	2	0	0	2	0	34	35	40	149
Canadá	1 319	1 401	1 259	1 022	936	1 028	1 453	3 020	4 850	6 478	22 766
Chile	0	0	0	0	1	1	1	2	1	9	15
Colômbia	0	0	0	0	0	0	0	6	2	1	9
Tchéquia	0	8	4	20	22	31	67	102	191	126	571
Dinamarca	40	47	53	54	56	129	168	241	241	225	1 254
Estônia	0	10	10	8	12	17	20	25	35	67	204
Finlândia	0	158	151	111	109	121	129	48	61	51	939
França	0	0	327	250	244	292	342	563	696	615	3 329
Alemanha	407	599	837	957	1 104	1 455	1 612	1 782	1 877	1 357	11 987
Grécia	10	7	12	7	9	4	9	7	9	12	86
Hungria	223	221	221	100	143	183	610	888	653	366	3 608
Islândia	2	6	9	2	6	6	5	0	2	4	42
Irlanda	49	43	39	55	41	30	35	35	48	54	429
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	939	1 260	1 338	1 141	907	954	748	856	1 166	1 108	10 417
Japão	50	49	39	49	58	75	50	68	70	68	576
Letônia	0	0	1	2	1	2	1	2	7	8	24
Lituânia	0	2	1	1	2	6	13	20	39	50	134
Luxemburgo	4	8	6	9	10	7	2	17	10	27	100
México	1	7	6	2	10	6	3	2	6	17	60
Países Baixos	0	0	0	0	110	100	130	180	220	230	970
Nova Zelândia	114	153	117	126	123	105	108	117	138	105	1 206
Noruega	73	156	146	47	56	38	72	122	118	175	1 003
Polónia	66	74	70	120	74	79	110	128	178	110	1 009
Portugal	33	53	42	24	7	10	18	14	53	75	329
Eslováquia	1	2	6	10	31	52	47	68	66	81	364
Eslovênia	2	1	4	0	2	11	7	14	8	5	54
Espanha	113	191	201	110	142	189	267	441	411	332	2 397
Suécia	1 446	367	350	317	380	369	341	521	511	589	5 191
Suíça	231	256	212	160	119	177	222	257	327	230	2 191
Reino Unido	2 749	2 592	1 095	815	862	842	1 074	1 305	1 050	929	13 313
Estados Unidos	1 764	2 490	3 051	3 044	3 294	3 250	2 659	2 201	1 434	1 675	24 862
Total	10 914	11 407	11 241	9 932	10 077	10 843	11 602	14 270	15 536	16 120	121 942

Iraquianos - Autorizações familiares

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	866	632	660	923	1 346	1 117	603	561	511	456	7 675
Áustria	22	24	27	23	23	35	24	41	38	60	317
Bélgica	383	592	628	379	297	474	842	1 441	837	515	6 388
Brasil	0	0	0	0	0	0	0	1	7	7	15
Canadá	0	0	16	10	33	36	51	70	112	135	463
Chile	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Colômbia	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Tchéquia	18	7	12	9	16	28	25	10	4	0	129
Dinamarca	91	74	39	92	98	73	134	161	159	95	1 016
Estônia	0	4	0	0	1	1	2	0	9	1	18
Finlândia	240	325	311	316	429	317	557	1 107	902	655	5 159
França	60	62	49	58	59	56	65	91	44	62	606
Alemanha	2 587	1 320	1 059	1 164	1 066	2 045	7 387	10 096	7 541	1 880	36 145
Grécia	34	31	19	14	16	54	135	90	119	52	564
Hungria	13	6	8	7	28	64	56	52	100	103	437
Islândia	0	1	0	2	0	0	2	0	5	4	14
Irlanda	52	21	27	5	14	34	0	18	12	14	197
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	89	63	83	59	54	76	85	247	224	6	986
Japão	6	7	2	1	4	7	4	8	13	7	59
Letônia	0	1	1	1	1	11	9	1	22	1	48
Lituânia	0	0	2	1	1	2	0	1	1	0	8
Luxemburgo	0	0	6	8	2	4	6	9	6	20	61
México	0	2	0	1	1	11	2	4	2	3	26
Países Baixos	190	200	210	160	200	170	220	360	370	240	2 320
Nova Zelândia	54	48	57	84	63	42	84	51	57	33	573
Noruega	585	522	245	232	134	134	174	169	140	135	2 470
Polónia	13	12	14	18	9	2	8	13	47	39	175
Portugal	0	6	0	2	10	11	22	33	23	36	143
Eslováquia	3	2	1	1	1	6	16	5	9	10	54
Eslovênia	1	1	0	5	2	1	0	5	2	0	17
Espanha	30	39	37	53	49	78	71	78	69	90	594
Suécia	4 541	4 461	3 358	2 279	2 158	2 663	2 240	2 918	3 359	3 123	31 100
Suíça	115	115	108	82	101	91	102	96	108	102	1 020
Reino Unido	1 632	2 036	2 041	3 196	3 126	1 294	1 042	1 497	1 424	1 902	19 190
Estados Unidos	1 097	1 070	1 468	1 628	1 407	1 279	1 471	1 648	1 355	1 676	14 099
Total	12 722	11 684	10 488	10 813	10 749	10 216	15 439	20 882	17 633	11 462	132 088

Iraquianos - Autorizações de trabalho

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	50	38	38	38	30	34	32	44	41	41	386
Áustria	2	4	1	4	4	4	3	2	6	1	31
Bélgica	1	3	10	1	2	3	1	7	1	6	35
Brasil	1	2	2	1	2	0	2	87	63	86	246
Canadá	4	11	5	13	6	8	16	16	28	29	136
Chile	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Colômbia	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
Tchéquia	20	3	9	10	9	18	12	2	2	2	87
Dinamarca	11	7	5	10	11	10	6	6	12	11	89
Estônia	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
Finlândia	1	3	4	13	5	1	10	95	97	140	369
França	5	8	9	12	9	2	2	7	11	8	73
Alemanha	32	34	27	25	64	57	57	67	53	55	471
Grécia	4	2	0	1	6	2	13	12	6	1	47
Hungria	0	0	7	4	7	7	5	7	3	8	48
Islândia	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
Irlanda	3	5	10	5	12	16	0	20	15	13	99
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	23	5	8	4	5	6	5	4	7	6	73
Japão	1	10	5	3	1	2	9	6	12	28	77
Letônia	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	3
Lituânia	0	0	1	6	10	4	3	1	1	0	26
Luxemburgo	0	0	0	0	1	0	1	0	2	21	25
México	5	1	0	1	5	5	4	1	2	1	25
Países Baixos	5	0	5	5	0	3	3	0	0	0	21
Nova Zelândia	6	6	12	12	6	6	15	15	3	3	84
Noruega	5	9	5	1	2	1	2	1	4	2	32
Polónia	22	23	21	24	39	24	93	201	107	54	608
Portugal	0	0	1	1	0	1	3	1	0	2	9
Eslováquia	0	0	3	4	5	22	20	17	4	8	83
Eslovênia	0	1	0	1	1	1	1	3	0	1	9
Espanha	7	8	5	5	7	11	7	25	19	20	114
Suécia	391	579	471	305	258	396	298	392	729	711	4 530
Suíça	15	3	5	10	3	5	5	5	9	3	63
Reino Unido	50	36	44	62	104	82	114	90	105	120	807
Estados Unidos	26	27	30	35	27	31	34	21	32	37	300
Total	690	828	743	616	643	763	777	1 156	1 375	1 421	9 012

Iraquianos - Autorizações de estudo

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	81	72	116	231	361	263	41	37	35	27	1 264
Áustria	4	11	15	9	10	12	6	12	3	7	89
Bélgica	0	1	2	3	1	2	4	6	5	4	28
Brasil	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	4
Canadá	45	55	54	88	26	25	60	52	116	90	611
Chile	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Colômbia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tchéquia	2	6	5	3	7	16	26	18	23	23	129
Dinamarca	5	5	3	5	12	11	31	69	65	55	261
Estônia	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	5
Finlândia	0	6	2	0	2	2	5	15	6	15	53
França	44	193	136	13	33	20	20	12	23	20	514
Alemanha	119	117	75	92	127	219	200	139	166	135	1 389
Grécia	7	1	2	1	0	1	7	4	9	59	91
Hungria	4	2	11	8	45	62	65	116	91	130	534
Islândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Irlanda	15	17	36	38	25	14	0	31	14	15	205
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	48	69	88	64	96	32	38	49	24	34	542
Japão	6	3	3	6	4	5	7	8	5	7	54
Letônia	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2	6
Lituânia	0	0	1	0	0	0	0	0	9	34	44
Luxemburgo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
México	1	1	2	1	1	4	1	0	2	0	13
Países Baixos	5	5	5	5	5	10	10	10	10	10	75
Nova Zelândia	6	6	12	12	6	6	15	15	3	3	84
Noruega	5	1	3	1	1	1	1	3	2	2	20
Polónia	27	36	11	70	97	102	78	154	454	61	1 090
Portugal	1	2	4	3	3	1	1	1	1	2	19
Eslováquia	5	1	1	1	1	0	0	1	2	4	16
Eslovênia	1	0	1	0	1	0	0	0	1	1	5
Espanha	12	26	38	38	19	26	36	52	48	54	349
Suécia	39	24	23	19	14	29	17	81	118	75	439
Suíça	4	3	4	2	2	6	7	3	3	4	38
Reino Unido	429	1 881	2 000	2 372	1 934	668	373	438	425	428	10 948
Estados Unidos	271	315	354	436	359	363	404	212	199	150	3 063
Total	1 186	2 859	3 007	3 521	3 192	1 900	1 458	1 539	1 871	1 455	21 988

Somalis - Autorizações familiares

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	181	173	195	111	135	251	209	135	69	87	1 546
Áustria	0	1	1	0	1	1	5	0	8	12	29
Bélgica	92	143	136	169	148	248	287	444	613	670	2 950
Brasil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Canadá	0	0	1	62	26	78	84	93	177	80	601
Chile	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Colômbia	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
Tchéquia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dinamarca	62	89	60	249	328	328	148	160	81	29	1 534
Estônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Finlândia	510	666	469	753	660	411	410	448	469	443	5 239
França	25	26	21	21	58	50	48	46	13	14	322
Alemanha	52	160	265	368	255	334	539	740	924	566	4 203
Grécia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hungria	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Islândia	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
Irlanda	56	40	26	16	40	31	10	23	8	5	255
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	77	64	89	82	39	58	104	129	81	37	760
Japão	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3
Letônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lituânia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Luxemburgo	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	4
México	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Países Baixos	70	30	20	90	120	140	120	100	140	80	910
Nova Zelândia	21	30	30	42	36	15	30	21	33	24	282
Noruega	750	913	932	1 082	1 207	1 537	992	780	650	498	9 341
Polónia	5	3	14	7	0	6	13	0	0	0	48
Portugal	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	6
Eslováquia	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Eslovênia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espanha	1	1	1	2	1	0	2	2	1	0	11
Suécia	1 485	695	5 464	8 016	3 483	2 860	2 596	2 823	2 521	1 216	31 159
Suíça	31	31	47	34	47	50	75	60	67	96	538
Reino Unido	2 338	1 514	1 128	941	605	363	447	672	893	1 607	10 508
Estados Unidos	666	730	1 047	1 077	2 127	1 171	1 832	2 160	639	462	11 911
Total	6 423	5 309	9 946	13 123	9 318	7 934	7 952	8 836	7 391	5 935	82 167

Somalis - Autorizações de trabalho

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	2	0	2	2	2	2	2	2	11	8	33
Áustria	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Bélgica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Brasil	0	0	4	13	0	0	0	3	2	3	25
Canadá	0	0	2	0	0	0	2	0	1	1	6
Chile	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Colômbia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tchéquia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dinamarca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Finlândia	0	2	1	1	0	0	0	0	0	1	5
França	2	1	0	1	0	1	2	0	0	0	7
Alemanha	0	0	2	0	0	0	0	0	2	2	6
Grécia	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Hungria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Islândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Irlanda	2	1	0	2	2	2	1	4	2	6	22
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	30	9	13	2	3	0	3	1	0	7	68
Japão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Letônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lituânia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Luxemburgo	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3
México	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Países Baixos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova Zelândia	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Noruega	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	3
Polónia	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
Portugal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Eslováquia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Eslovênia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espanha	1	1	7	3	2	3	1	4	5	1	28
Suécia	1	0	0	0	1	0	0	2	0	0	4
Suíça	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	4
Reino Unido	2	3	7	1	2	1	6	3	3	18	46
Estados Unidos	1	0	0	0	0	1	5	0	0	0	7
Total	46	18	39	27	12	11	22	22	28	49	274

Somalis - Autorizações de estudo

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	0	2	2	0	0	0	2	2	2	2	12
Áustria	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Bélgica	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Brasil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Canadá	0	0	3	3	2	3	3	5	3	2	24
Chile	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Colômbia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tchéquia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dinamarca	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
Estônia	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
Finlândia	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	3
França	0	0	5	1	1	0	4	0	2	5	18
Alemanha	0	0	2	1	2	2	3	6	1	3	20
Grécia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hungria	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	5
Islândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Irlanda	19	17	21	23	15	30	0	28	16	11	180
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	5	1	0	3	3	1	10	3	4	7	37
Japão	0	2	0	0	1	2	5	2	3	4	19
Letônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lituânia	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Luxemburgo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
México	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Países Baixos	0	0	0	5	0	3	3	3	10	3	27
Nova Zelândia	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Noruega	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Polónia	0	0	0	0	4	2	13	10	23	5	57
Portugal	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	4
Eslováquia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Eslovênia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espanha	4	2	5	1	2	2	3	1	3	4	27
Suécia	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Suíça	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	5
Reino Unido	11	4	12	5	11	14	24	25	33	36	175
Estados Unidos	9	15	28	25	22	39	50	32	27	22	269
Total	53	44	83	72	68	102	123	118	129	107	899

Sírios - Autorizações familiares

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	161	238	235	266	249	224	294	366	283	203	2 519
Áustria	33	42	32	35	32	61	59	50	102	174	620
Bélgica	212	186	161	206	464	1 084	2 198	2 631	980	813	8 935
Brasil	0	0	0	0	0	0	0	2	38	58	98
Canadá	0	2	11	25	43	93	136	115	174	100	699
Chile	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	4
Colômbia	0	0	0	0	8	5	5	6	5	0	29
Tchéquia	44	31	54	63	63	110	106	19	28	11	529
Dinamarca	89	72	198	375	1 468	6 570	2 956	1 502	421	206	13 857
Estônia	0	1	1	1	0	6	4	1	3	3	20
Finlândia	13	19	11	28	73	122	165	429	270	224	1 354
França	129	159	213	265	274	290	363	364	157	167	2 381
Alemanha	288	310	542	894	3 052	15 962	36 176	48 202	27 529	9 348	142 303
Grécia	426	267	239	139	101	176	273	149	169	91	2 030
Hungria	47	87	79	106	76	69	90	82	113	51	800
Islândia	1	0	2	3	0	1	3	0	5	5	20
Irlanda	6	5	3	10	11	12	16	44	11	18	136
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	191	247	362	391	289	236	263	280	243	197	2 699
Japão	8	16	16	14	17	15	16	35	30	23	190
Letônia	2	1	4	2	16	5	3	0	2	0	35
Lituânia	0	0	8	10	6	18	6	5	11	10	74
Luxemburgo	2	0	1	0	1	1	20	22	16	20	83
México	0	5	1	2	5	6	2	13	8	7	49
Países Baixos	70	60	50	50	180	630	2 180	2 890	2 480	2 100	10 690
Nova Zelândia	15	12	9	21	24	30	51	36	9	3	210
Noruega	43	41	34	82	165	604	1 959	2 757	918	985	7 588
Polónia	24	18	47	47	10	8	28	18	33	44	277
Portugal	0	0	1	0	10	6	18	44	36	60	175
Eslováquia	3	5	16	23	17	49	36	28	24	20	221
Eslovênia	1	1	1	2	2	0	11	9	1	6	34
Espanha	108	159	140	148	139	178	202	156	119	115	1 464
Suécia	797	1 193	1 461	2 969	7 950	11 138	10 495	13 067	11 300	4 614	64 984
Suíça	54	72	52	55	68	70	80	93	124	97	765
Reino Unido	690	832	661	1 190	1 397	2 208	2 346	1 351	1 142	1 309	13 126
Estados Unidos	1 727	1 813	2 025	2 313	2 105	1 981	2 711	2 687	918	879	19 159
Total	5 184	5 894	6 670	9 735	18 315	41 969	63 273	77 453	47 703	21 961	298 157

Sírios - Autorizações de trabalho

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	14	18	33	43	34	45	54	86	60	27	414
Áustria	6	3	4	11	6	16	7	2	3	5	63
Bélgica	5	4	7	8	7	10	6	10	9	3	69
Brasil	1	8	5	13	6	8	2	81	68	58	250
Canadá	44	38	39	23	26	24	28	30	46	52	350
Chile	0	0	0	0	0	2	1	4	1	0	8
Colômbia	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
Tchéquia	13	1	14	13	13	26	43	18	35	17	193
Dinamarca	11	15	5	9	12	16	6	9	8	9	100
Estônia	0	1	0	0	0	2	0	1	1	0	5
Finlândia	0	2	5	7	3	4	3	3	3	8	38
França	22	24	48	62	51	46	50	29	17	30	379
Alemanha	32	30	86	156	273	352	388	265	165	166	1913
Grécia	6	4	4	40	34	38	136	78	44	12	396
Hungria	14	15	27	21	21	26	32	21	25	30	232
Islândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Irlanda	3	3	11	7	8	11	16	49	61	14	183
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	311	123	64	55	28	23	12	7	5	2	630
Japão	5	4	12	11	5	9	7	18	3	6	80
Letônia	0	0	0	0	1	1	1	4	3	0	10
Lituânia	0	0	6	9	19	20	3	1	1	2	61
Luxemburgo	0	1	1	0	1	3	1	0	1	7	15
México	0	4	3	9	9	7	9	4	6	2	53
Países Baixos	5	5	5	5	10	0	3	3	3	3	42
Nova Zelândia	3	3	3	6	6	6	15	12	3	3	60
Noruega	2	2	5	11	5	5	3	6	6	9	54
Polónia	48	36	28	47	33	46	57	59	101	59	514
Portugal	0	0	0	1	1	4	1	2	0	1	10
Eslováquia	4	7	22	20	18	33	41	46	25	6	222
Eslovênia	1	1	2	1	1	2	0	0	1	1	10
Espanha	24	26	21	17	11	18	28	25	24	22	216
Suécia	435	645	534	727	780	412	136	152	155	117	4 093
Suíça	7	13	9	11	18	6	5	15	18	24	126
Reino Unido	147	123	122	119	112	78	135	85	98	123	1 142
Estados Unidos	143	179	109	120	104	82	91	74	22	25	949
Total	1 306	1 338	1 234	1 582	1 657	1 383	1 320	1 199	1 021	843	12 883

Sírios - Autorizações de estudo

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	36	33	15	8	17	11	2	7	6	7	142
Áustria	9	21	25	25	34	47	33	19	13	10	236
Bélgica	19	15	11	26	18	8	14	8	11	12	142
Brasil	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	9
Canadá	115	106	73	85	82	82	75	104	128	120	970
Chile	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Colômbia	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Tchéquia	9	17	20	19	21	71	110	62	58	42	429
Dinamarca	1	0	3	5	12	7	6	7	4	2	47
Estônia	0	0	1	0	2	3	0	1	2	0	9
Finlândia	2	7	0	3	5	10	7	8	6	6	54
França	274	240	102	146	197	208	203	235	106	133	1 844
Alemanha	211	236	247	739	1 386	2 298	1 630	996	570	388	8 701
Grécia	12	17	16	21	17	15	15	8	10	8	139
Hungria	6	13	16	31	16	36	142	287	285	280	1 112
Islândia	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3
Irlanda	8	5	12	8	12	8	6	43	46	28	176
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	54	54	66	59	59	29	48	50	64	58	541
Japão	20	16	14	4	6	12	13	36	43	32	196
Letônia	2	1	0	1	2	2	0	2	0	2	12
Lituânia	0	0	1	2	10	9	9	10	2	9	52
Luxemburgo	0	2	0	0	1	0	2	1	3	1	10
México	0	1	2	0	3	2	2	6	7	3	26
Países Baixos	5	5	5	10	20	20	20	20	20	30	155
Nova Zelândia	3	0	3	3	3	0	3	0	3	3	21
Noruega	2	5	4	1	2	6	0	1	4	4	29
Polónia	9	4	13	45	39	39	79	74	188	33	523
Portugal	1	1	4	0	46	17	26	4	16	39	154
Eslováquia	2	5	10	6	6	7	27	1	15	8	87
Eslovênia	0	0	0	0	1	1	0	3	2	1	8
Espanha	46	50	44	55	46	66	51	44	49	63	514
Suécia	14	10	14	18	43	39	27	33	28	26	252
Suíça	20	19	26	16	6	12	11	8	12	16	146
Reino Unido	619	610	276	226	206	208	213	247	261	269	3 135
Estados Unidos	234	243	308	635	592	340	326	181	70	49	2 978
Total	1 734	1 736	1 331	2 197	2 910	3 616	3 100	2 510	2 035	1 685	22 854

Venezuelanos - Autorizações familiares

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	314	255	332	225	209	286	324	234	202	187	2 568
Áustria	18	15	21	23	17	17	31	53	22	41	258
Bélgica	50	39	37	37	33	35	36	47	54	66	434
Brasil	0	0	0	5	12	0	0	15	85	46	163
Canadá	6	12	12	14	4	5	15	7	18	43	136
Chile	0	0	2	15	26	55	75	126	174	659	1 132
Colômbia	0	0	0	0	4 919	3 308	5 433	7 986	6 967	3 233	31 846
Tchéquia	0	2	3	0	1	1	5	2	7	11	32
Dinamarca	21	16	12	25	13	23	16	23	30	12	191
Estônia	0	0	0	0	0	0	1	4	2	0	7
Finlândia	0	13	10	10	9	6	9	6	19	16	98
França	0	0	119	127	151	173	164	194	258	233	1 419
Alemanha	93	100	123	113	155	211	227	282	363	270	1 937
Grécia	13	0	8	7	4	5	13	9	16	18	93
Hungria	5	4	4	7	13	5	24	10	36	10	118
Islândia	1	1	0	1	0	0	2	0	7	8	20
Irlanda	6	6	6	8	20	8	42	46	42	52	236
Israel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	524	621	454	401	372	521	630	1 006	1 307	1 120	6 956
Japão	10	12	17	10	11	21	11	23	13	42	170
Letônia	0	0	2	1	0	1	1	2	0	5	12
Lituânia	0	0	0	1	0	0	1	1	1	4	8
Luxemburgo	5	8	11	4	9	16	10	11	8	29	111
México	788	576	887	1 949	2 607	2 887	3 413	4 615	5 610	4 789	28 121
Países Baixos	0	0	0	0	50	70	60	60	70	100	410
Nova Zelândia	6	9	12	9	15	15	30	15	21	12	144
Noruega	32	66	67	41	30	15	20	28	34	41	374
Polónia	6	7	9	2	3	1	4	5	27	30	94
Portugal	9	11	5	7	19	20	22	44	1 423	1 412	2 972
Eslováquia	2	0	0	2	0	2	3	3	3	4	19
Eslovênia	3	6	2	1	1	7	0	4	5	13	42
Espanha	3 015	3 576	2 633	2 209	2 579	3 873	5 383	8 268	10 915	10 572	53 023
Suécia	48	51	69	40	46	32	56	47	62	57	508
Suíça	81	78	80	85	86	95	90	85	122	108	910
Reino Unido	435	240	228	237	939	1 207	775	776	729	858	6 424
Estados Unidos	4 326	4 430	3 853	3 523	3 397	4 140	4 274	3 575	3 545	2 749	37 812
Total	9 817	10 154	9 018	9 139	15 750	17 061	21 200	27 612	32 197	26 850	178 798

Venezuelanos - Autorizações de trabalho

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	165	114	203	112	104	128	116	102	72	85	1 201
Áustria	5	6	7	4	3	10	12	15	9	10	81
Bélgica	12	13	9	10	12	8	15	10	10	17	116
Brasil	150	704	473	594	428	185	156	335	259	180	3 464
Canadá	139	145	154	102	138	164	251	277	266	169	1 805
Chile	0	0	10	86	136	196	241	244	406	700	2 019
Colômbia	0	0	0	0	4 568	4 461	5 535	5 911	6 418	6 136	33 029
Tchéquia	0	3	0	1	2	1	10	7	7	10	41
Dinamarca	18	10	12	18	12	12	21	15	11	21	150
Estônia	0	0	0	0	1	0	2	5	4	4	16
Finlândia	0	6	6	9	5	15	5	8	6	10	70
França	0	0	62	82	83	67	69	67	81	92	603
Alemanha	25	31	46	47	62	70	101	160	174	157	873
Grécia	0	0	0	1	2	0	3	1	4	2	13
Hungria	3	0	0	2	2	5	10	14	14	24	74
Islândia	0	0	0	0	0	1	2	0	2	3	8
Irlanda	2	2	0	8	15	19	15	28	16	11	116
Israel	0	0	0	0	3	6	109	523	15	95	751
Itália	436	160	117	102	59	46	46	51	50	28	1 095
Japão	50	51	61	327	39	246	72	57	79	143	1 125
Letônia	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Lituânia	0	0	0	1	0	0	3	2	2	1	9
Luxemburgo	0	1	2	3	4	3	2	1	4	5	25
México	735	596	1 263	1 492	1 959	2 816	3 099	3 099	2 792	1 845	19 696
Países Baixos	0	0	0	0	3	3	3	3	3	3	18
Nova Zelândia	6	9	12	9	15	6	21	18	12	3	111
Noruega	33	53	35	31	20	17	7	15	31	35	277
Polónia	1	1	3	7	8	10	17	29	50	72	198
Portugal	18	12	9	10	7	7	16	20	197	400	696
Eslováquia	1	0	1	1	8	1	1	5	3	3	24
Eslovênia	1	1	0	0	0	1	1	1	0	1	6
Espanha	1 263	1 545	1 016	860	785	992	1 091	1 432	2 279	2 586	13 849
Suécia	7	16	16	12	14	17	27	26	40	28	203
Suíça	34	25	33	27	34	30	26	27	25	12	273
Reino Unido	335	131	315	84	424	121	103	79	97	88	1 777
Estados Unidos	2 908	2 966	3 151	3 015	2 851	2 962	2 867	2 523	2 057	1 847	27 147
Total	6 347	6 601	7 016	7 057	11 806	12 626	14 075	15 111	15 496	14 826	110 961

Venezuelanos - Autorizações de estudo

Destino	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019
Austrália	326	344	187	259	347	436	656	308	80	44	2 987
Áustria	12	18	19	14	8	18	16	14	13	6	138
Bélgica	34	35	42	37	27	21	20	21	18	22	277
Brasil	0	0	3	0	0	0	0	180	51	126	360
Canadá	207	182	185	159	278	99	71	84	54	53	1 372
Chile	0	0	0	56	173	113	56	66	61	77	602
Colômbia	0	0	0	0	1 491	983	1 112	1 080	874	658	6 198
Tchéquia	0	1	5	11	6	5	6	11	8	5	58
Dinamarca	16	13	15	18	8	10	6	10	11	6	113
Estônia	0	0	2	0	1	3	0	1	0	1	8
Finlândia	0	8	4	8	2	6	3	1	4	1	37
França	0	0	323	416	504	359	332	318	271	177	2 700
Alemanha	134	147	167	166	227	227	152	200	185	121	1 726
Grécia	1	1	2	1	1	1	1	2	0	1	11
Hungria	6	4	4	13	1	4	8	3	1	5	49
Islândia	2	1	0	0	1	0	1	0	1	0	6
Irlanda	239	422	476	2 013	1 688	10	52	38	23	9	4 970
Israel	0	0	0	0	34	30	45	53	46	35	243
Itália	144	173	155	137	177	120	78	53	51	32	1 120
Japão	18	16	17	19	21	16	15	14	14	13	163
Letônia	2	1	2	1	0	0	0	0	0	0	6
Lituânia	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	3
Luxemburgo	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2
México	210	221	219	256	453	332	176	160	262	160	2 449
Países Baixos	0	0	0	0	20	20	20	20	20	20	120
Nova Zelândia	9	18	12	12	15	9	9	9	3	3	99
Noruega	15	12	22	13	16	6	9	5	10	8	116
Polónia	2	7	6	10	9	7	6	10	7	3	67
Portugal	6	6	8	11	6	2	8	11	5	25	88
Eslováquia	0	1	2	1	1	0	1	0	0	1	7
Eslovênia	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Espanha	1 170	1 503	869	859	2 069	1 325	986	1 081	1 139	952	11 953
Suécia	28	23	20	14	21	17	14	12	11	5	165
Suíça	58	54	52	60	42	44	41	33	32	24	440
Reino Unido	563	475	459	532	1 117	337	374	373	318	240	4 788
Estados Unidos	4 020	4 947	5 034	6 254	9 255	5 090	3 705	2 699	1 692	1 022	43 718
Total	7 222	8 633	8 311	11 351	18 019	9 650	7 982	6 870	5 267	3 855	87 160

